# Da Rua dos Ourives da Prata à Rua Bela da Rainha: as lojas dos ourives da prata em Lisboa na segunda metade do século XVIII

Rita Carlos

Resumo: A segunda metade do século XVIII constituiu, para a ourivesaria da prata lisboeta, um período de mudança provocado não apenas pelas alterações estéticas, mas também pela conjuntura social, económica e política, em parte decorrente da devastação do terramoto de 1755, cujos contextos concorreram para a elevação deste ofício na cidade. Lisboa era observada como local de confluência, circulação de novas ideias, disseminação de informação e novas oportunidades, que justificavam a apetência de ourives da prata chegados de diversos pontos do país para exercer o ofício na capital. Neste período, o arruamento do ofício cingia-se, com apertada obrigatoriedade, à Rua dos Ourives da Prata, então localizada na freguesia de Santa Maria Madalena. Contudo, este facto viria a alterar-se devido às circunstâncias de reconstrução provocadas pelo cataclismo de 1755, período em que a geografia da cidade e a respetiva distribuição das ruas e freguesias iriam conduzir a uma mobilidade dos ourives ao nível da sua distribuição no espaço urbano da cidade.

Palavras-Chave: ourives da prata, loja, Lisboa, ourivesaria, Rua Bela da Rainha

**Abstract:** The second half of the eighteenth century constituted a period of change for the Lisbon silversmithing, a period of change brought not only by aesthetic changes but also by social, economic and political conjuncture, partly as a result of the devastation of 1755 earthquake, whose contexts contributed to the elevation of this craft in the city. Lisbon was seen as a place of confluence, circulation of new ideas, dissemination of information and new opportunities, which justified the desires of silversmiths arriving from various points of Portugal to practice the work in the capital. In this period, the street of the silversmith was bound, with tight obligatory, to the Rua dos Ourives da Prata. However, this fact would change due to the reconstruction circumstances provoked by the cataclysm of 1755, a period in which the city's geography and the distribution of the streets would lead to a mobility of the silversmiths and their distribution in the urban space of the city.

**Keywords:** silversmith, store, Lisbon, silver, XVIII century

Resumen: La segunda mitad del siglo XVIII constituyó, para la platería lisboeta, un tiempo de cambio provocado no sólo por las alteraciones estéticas, sino también por la coyuntura social, económica y política, en parte derivada de la devastación del terremoto de 1755, cuyos contextos concurrían para la elevación de este oficio en la ciudad. Lisboa fue visto como un lugar de confluencia, de circulación de nuevas ideas, información y nuevas oportunidades, lo que justifica la apetencia de plateros llegados de diversos puntos del país para ejercer el oficio en la capital. En este período, la calle del oficio ceñía, con apretada obligatoriedad, a la Rua dos Ourives da Prata. Sin embargo, este hecho se alteraría debido a las circunstancias de reconstrucción provocadas por el cataclismo de 1755, tiempo en que la geografía de la ciudad y la respectiva distribución de las calles conduciría a una movilidad de los plateros al nivel de su distribución en el espacio urbano de la ciudad.

Palabras clave: plateros, talleres, Lisboa, platería, Rua Bela da Rainha

#### O Arruamento dos Ourives da Prata

À rua que em 1755 subia do largo do Pelourinho, e que então "trifurcava, depois de percorridos os seus quatrocentos e oitenta e quatro palmos"<sup>1</sup>, nas ruas das Pedras Negras, da Correaria e do Arco de Nossa Senhora da Consolação, designava-se, então, de Rua dos Ourives da Prata. Assim descreve Luís Pastor de Macedo a rua que, por alvará de D. Manuel I, de 19 de Abril de 1514, relativo ao arruamento dos ofícios², estabelecia que do dia de São João em diante, passassem para a Rua Nova d'El Rei³ os ourives do ouro, ficando a designada Rua da Ourivesaria⁴ à disposição dos

Vd. MACEDO, Luís Pastor – A Igreja de Santa Maria Madalena de Lisboa. Lisboa: Solução Editora, 1930, p. 5.

Vd. Chancelaria Régia, Livro Carmesim, f. 72; e, ainda, A.O.P.L., Livro de registo de alvaras, provisoes, leis, consultas e avisos pertencentes ao officio de ourives da prata, L.º 197-C. Reafirmando a consideração que mereciam os ourives da prata, mencionava o alvará que "(...) por nosso serviço, bem e nobresimento desta cidade (...) de dia de sao joao que hora vem deste ano presente de mil quinhentos em diante nenhum ourives do ouro e joas nao possa viver, nem ter tenda em toda a rua da ourivesaria da dita cidade, assy como vai da siriaria ate a porta da egreja da Magdalena (...) e os donos das cazas que elles hora occupao na ditta rua, as alugarem aos ourives da prata (...)". Este fenómeno da expulsão dos ourives do ouro seria ainda recordado séculos mais tarde, em 1801, referindo a corporação dos ourives da prata que, "athe o ponto dos mesmos Ourives do Oiro pela suprema authoridade do Supremo Imperante serem expulços do Arruamento dos Ourives da prata efeito forão pello Régio Alvará de mil e quinhentos e quatorze tudo em ordem de huma vez extinguir a pessima introdução que sempre maquinarão ter com os da prata para se emfartarem nos illicitos emtereces" – vd. A.O.P.L., Aprovação das peças determinadas aos examinados, L.º 202-B, f. 69.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Rua que a partir desta data se passaria a designar de Rua dos Ourives do Ouro.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> A primeira vez que esta rua surge referida com um nome é no ano de 1392 – após autorização por carta régia de D. João I em 5 de Junho de 1391 – vd. OLIVEIRA, Eduardo Freire de

"prateiros", para nela abrirem as suas oficinas. Mais tarde, em 1551, de acordo com descrição de Cristóvão Rodrigues de Oliveira, surge esta rua já designada por Rua da Ourivesaria da Prata<sup>6</sup>, ou, também, por Rua dos Ourives da Prata, nome apresentado por João Brandão em 15527, embora a antiga denominação de Rua da Ourivesaria perdurasse até finais do terceiro quartel do século XVI.

A 20 de Fevereiro de 1588, uma provisão de Filipe I, relativa ao arruamento do ofício dos ourives da prata, refere que "os ourivezes morassem, e estivessem suas tendas no arruamento"<sup>8</sup>, tendo os vereadores elaborado uma postura para que não pudessem os ditos ourives morar, nem possuir as suas oficinas, fora do respectivo arruamento, na Rua da Ourivesaria da Prata.

Não obstante a importância desta artéria, a sua notória estreiteza apresentava-se inadequada para o comércio que nela se desenvolvia desde o reinado de D. Manuel. Tal facto, aliado à posição geográfica estratégica que detinha enquanto uma das vias que canalizavam o movimento da parte baixa da cidade para os lados da Sé, determinaram o seu alargamento no século XVII<sup>9</sup>. Em 1604, a inconveniência dos ourives da prata em terem as suas lojas em rua tão estreita é encarada numa carta régia, datada de 9 de Novembro, na qual se refere que os prateiros nela instalados mereciam uma artéria onde pudessem "negocear nella sem grande difficuldade e trabalho"10, sugerindo que passassem para a rua onde estavam os

<sup>-</sup> Elementos para a História do Município de Lisboa. Lisboa: Tipografia Universal, 1906, vol, I, p. 291 –, embora a mesma tivesse sido lançada já em 1373, após a obrigatoriedade do arruamento dos mesteres, e de aí se terem estabelecido os ourives - do ouro e da prata -, que desde logo lhe emprestaram a designação do seu ofício. Ficando então conhecida por Rua da Ourivesaria – vd. SILVA, Augusto Vieira da – As Muralhas da Ribeira de Lisboa. Lisboa: Typ. do Commercio, 1900, p. 117.

Conforme se descrevia: "porcanto nos queremos (o rei) que a dita Rua não seja ocupada senão com os ditos ourives da prata" - vd. OLIVEIRA, Eduardo Freire de - Elementos para a História do Município de Lisboa. Lisboa: Tipografia Universal, 1906, vol. 5, p. 568.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Vd. OLIVEIRA, Cristóvão Rodrigues de – Summario em que brevemente se contem algumas cousas assim ecclesiasticas, como seculares, que ha na cidade de Lisboa. Lisboa: Officina de Miguel Rodrigues, 1755, s. p.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Vd. MACEDO, Luís Pastor – Lisboa de lés-a-lés: subsídios para a história das vias públicas da cidade. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, [s.d.]. Vol. 1, p. 195.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Vd. A.H.M.L., Chancelaria da Cidade, Livro de posturas, provisões, taxas, ordens e regimentos, f. 381v.

<sup>9</sup> Vd. MACEDO, Luís Pastor - A Igreja de Santa Maria Madalena de Lisboa. Lisboa: Solução Editora, 1930, p. 6.

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Vd. OLIVEIRA, Eduardo Freire de – Elementos para a História do Município de Lisboa. Lisboa: Tipografia Universal, 1906, vol. 2, p. 143 – "por essa çidade ser cabeça desse Reino, e de tanto concurso de gente natural e estrangeira, e convir por isso muito q as cousas publicas

Calceteiros. Até porque, a referida rua do ofício "era tam estreita, que não podia passar por ella hua besta de carga (...) somente podia passar hum homem de cavalo"<sup>11</sup>, uma vez que, por privilégio real, duas colunas ou "marcos"<sup>12</sup> de pedra haviam sido assentes no meio dos dois topos da rua, apenas deixando a largura necessária para tal, e impedindo deste modo a restante circulação<sup>13</sup>.

O exclusivismo e a importância do comércio e do ofício dos ourives da prata é determinado em 1610, numa postura camarária do Senado da Câmara de Lisboa – organismo responsável pelo arruamento dos oficiais mecânicos –, no qual se refere que, sendo o ofício dos ourives da prata "de mais importancia que outros muitos", seria em proveito do povo e enobrecimento da cidade "estarem todos os officiaes do dito officio juntos e arruados em huma rua, per si sós, para melhor serem vistas e visitadas suas obras (...) o que se não poderia fazer estando espalhados por muitas partes da cidade"<sup>14</sup>. Reforçando esta importância, no tempo de D. Afonso VI, o Senado da Câmara ordenava o alargamento da rua, de modo a que "coubessem por ella tres carroças emparelhadas"<sup>15</sup>, encontrando-se a

della se redduzão a boa poliçia, e se acomodem de maneira q o serviço publico seja o mais facil que poder ser; e por a orivesaria da prata estar em rua tão estreita, q se não pode negoçear nella sem grande difficuldade e trabalho (...)", uma mudança que aparentemente não se terá concretizado.

Conforme descrição em: SANTA MARIA, Frei Agostinho de - Santuário Mariano, e história das imagens milagrosas de Nossa Senhora. Lisboa: Officina de António Pedrozo Galrão, 1721 vol. 2, p. 143.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Vd. OLIVEIRA, Eduardo Freire de – Elementos para a História do Município de Lisboa. Lisboa: Tipografia Universal, 1906, vol. 5, p. 569.

Ainda relativamente à passagem por esta estreita artéria, seria estabelecida uma disposição municipal, na qual se acordou que "nenhum almocreve nem mariola que cargas levar, assim em bestas como a mariola, não atravésse a rua da ourivesaria da prata d'esta cidade, por toda a rua, dos padrões para dentro, que a dita rua tem, salvo se fôr cousa para as casas e moradores que vivem na dita rua direita da Ourivesaria, sob pena de pagar a pessoa que ou pessoas que fôrem achadas na dita rua com as ditas cargas, quinhentos réis em dinheiro, e estará na cadeia trez dias" – vd. OLIVEIRA, Eduardo Freire de – Elementos para a História do Município de Lisboa. Lisboa: Tipografia Universal, 1906, vol. 9, p. 290.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> É estabelecida nesta provisão a localização onde se poderiam arruar os ourives da prata: "do canto da travessa que vae abaixo da magdalena para a conceição, pela rua abaixo da ourivesaria até o canto da alfandega, que esta junto do pelourinho velho (...) nao podendo ter tenda de seu oficio nem usar d'elle senao na dita rua, de uma banda e da outra" – Vd. OLIVEIRA, Eduardo Freire de – Elementos para a História do Município de Lisboa. Lisboa: Tipografia Universal, 1906, vol. 9, p. 289. Embora este exclusivismo fosse posto de parte, caso os prateiros fossem insuficientes para preencher as propriedades: "(...)em sendo caso que os ditos ourives da prata não sejam tantos que possam occupar com suas tendas as casas da dita rua e limite, em que assim são arruados, poderão n'ellas morar outras pessoas e officiais de outros officios, com tanto que primeiro requerão à cidade para n'isso provêr".

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> Vd. Antiga Rua da Prata em Lisboa. *Panorama*. Lisboa, vol. 2, nº 39 (1838), p. 32.

decisão relativa ao seu alargamento numa consulta camarária de 23 de Novembro de 1676, na qual se explicam os motivos do alargamento da rua que, "pela estreiteza da sua antiga fundação, não tem já capacidade para o concurso da gente, coches, liteiras e seges", sendo de considerar ser"(...) conveniente fazer o que está na sua possibilidade, determina facilitar a mais necessária serventia desta côrte, fazendo a rua dos Ourives da Prata capaz de rodarem por ela os coches (...)"16. O prestígio decorrente desta artéria da cidade serviu, em Agosto de 1707, para que o Senado da Câmara recusasse a venda de "huma morada de cazas" 17 na Rua dos Ourives da Prata – "sitio frequentado e de mo trato" 18 –, ao ourives do mesmo ofício, Matias Rodrigues de Faria<sup>19</sup>.

Em 1706, com o crescimento do número de ourives da prata, novas diligências se tornavam necessárias, de modo a "acrescentar-se a dita rua", para que os oficiais pudessem estar arruados em lojas e casas "em huma só rua<sup>20</sup>, desde a Travessa da Conceição até à esquina acima das Pedras Negras. Anos mais tarde, numa consulta do Senado da Câmara de 26 de Abril de 1752<sup>21</sup>, relativa à obra de seis propriedades na Rua dos Corrieiros

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Vd. OLIVEIRA, Eduardo Freire de – Elementos para a História do Município de Lisboa. Lisboa: Tipografia Universal, 1906, vol. 8, p. 173. Para a concretização desta proposta, deferida pelo rei, o Senado da Câmara necessitou derrubar vinte e seis moradas de casas (vd. MACEDO, Luís Pastor - A Igreja de Santa Maria Madalena de Lisboa. Lisboa: Solução Editora, 1930, p. 6) e, depois de alargada, a rua seria então designada por Rua Nova da Prata, em alusão às obras realizadas – vd. MACEDO, Luís Pastor – Lisboa de lés-a-lés: subsídios para a história das vias públicas da cidade. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, [s.d.]. Vol. 1, p. 201.

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Vd. A.H.M.L., Chancelaria Régia, Livro 1º de consultas e decretos de D. João V do Senado Oriental, f. 213.

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> Vd. A.H.M.L., Chancelaria Régia, Livro 1º de consultas e decretos de D. João V do Senado Oriental, f. 210v.

<sup>19</sup> Ourives da prata e escrivão do Terreiro, com carta de ofício de ourives da prata da Casa de Santo António por lugar vago após morte do ourives Manuel Martins e, "por ser bom official e mestre de logea aberta", cujo cargo ocuparia "em todos os dias de sua vida", a 12 de Abril de 1707 - vd. A.H.M.L., Chancelaria da Cidade, Livro registo da Chancelaria da Cidade (1707-1708) fls. 11v. e 12. Nesse mesmo ano efetua petição ao Senado da Câmara, referindo ter umas casas na Rua dos Ourives da Prata, junto a outras do senado, e próximo à Travessa da Conceição, num "retalho que ficara do corte da rua", e que os seus três andares rendiam somente 8\$000 e a loja de ourives 12\$000 réis. Refere que, para que pudesse fazer obra na que tinha, era necessário que o Senado lhe vendesse as ditas "cazinhas" (caracterizadas por três andares e em cada andar uma casa somente, com loja de ourives), para assim poder enobrecer mais a sua. Vd. A.H.M.L., Chancelaria Régia, Livro 1º de consultas e decretos de D. João V do Senado Oriental, f. 210.

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Provisão do Senado da Câmara de 16 de Março de 1706 – vd. OLIVEIRA, Eduardo Freire de – Elementos para a História do Município de Lisboa. Lisboa: Tipografia Universal, 1906, vol. 9, p. 290.

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> Vd. A.H.M.L., Chancelaria Régia, Livro III de consultas e decretos de D. José, f. 7.

e na Rua das Pedras Negras, é atribuído ênfase ao benefício que poderia resultar para os ourives da prata se, eventualmente se decidisse estender para ali o arruamento destes oficiais, "por se acharem muito apertados no que tem actualmente, vendo-se quase todos precisados a occuparem dois uma loja, e andarem pela cidade dispersos, contra a determinação da lei dos arruamentos". Tal provisão permite compreender, não só a necessidade constante do alargamento do arruamento dos ourives da prata, perante o crescimento do número destes oficiais, mas, também, antever uma situação que se prolongou mesmo depois de 1760, com a decorrente atribuição dos ofícios pelos respetivos arruamentos, e na qual se verificou um significativo incremento da distribuição dos ourives da prata por várias artérias da cidade.

À Rua dos Ourives da Prata, que no ano de 1755 corria na freguesia de Santa Maria Madalena, e que ia desde o adro da igreja da mesma invocação até ao Pelourinho Velho, passaria a designar-se de Rua Bela da Rainha, por decreto régio de 5 de Novembro de 1760, em que é decretada a instalação dos comerciantes e das oficinas na parte baixa da cidade, designando-se os principais arruamentos para melhor comodidade dos compradores e benefício dos proprietários, "sem deturpar o nobre prospeto dos edificios das mesmas ruas<sup>22</sup>. Nesse mesmo ano, numa consulta relativa ao número de ofícios mecânicos e respetiva distribuição das lojas nos arruamentos, a Rua Bela da Rainha tinha então, nos seus 1910 palmos, "outenta logens, permitindo-se aos livreiros as que nao forem necessarias para o oficio"23. Trinta anos mais tarde, num requerimento relativo às eleições do ofício dos ourives da prata datado de 28 de Março de 1791, refere-se que a corporação estava "ao presente com quazi duzentos mestres de logea aberta"<sup>24</sup>, de onde se conclui não apenas o crescimento do arruamento, como também o desenvolvimento da construção habitacional e o aumento do número de mestres ourives.

Em resultado da reconstrução da cidade de acordo com um novo plano de arruamento dos ofícios, em 1760, é adjudicada aos ourives da antiga Rua dos Ourives da Prata, um novo terreno onde se desenhou a Rua Bela da Rainha e que passava a compreender não apenas o território pertencente à freguesia de Santa Maria Madalena, onde se localizava a anterior rua

Vd. A.H.M.L., Chancelaria da Cidade, Coleção de editais da Câmara Municipal de Lisboa (1800-1813).

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Vd. SANTANA, Francisco – Documentos do Cartório da Junta do Comércio respeitantes a Lisboa. Lisboa: Câmara Municipal, 1976, vol. 1 (documento original em: A.N.T.T., Junta do Comércio, L.º 107, f. 199-303).

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Vd. A.H.M.L., Chancelaria da Cidade, Consultas do Senado da Camara, L.º 422, f. 208.

dedicada ao ofício, mas também, e em parte, território das freguesias de São Julião, Santa Justa, São Nicolau e, ainda, Conceição Nova<sup>25</sup> (Fig. 1).



Fig. 1 – Mapa representativo dos limites das freguesias da zona baixa da cidade de Lisboa (1762-1834), de onde se depreendem as freguesias que a Rua Bela da Rainha atravessa (imagem extraída de: REIS, Ana Rita; SIMÕES, Maria José de; RODRIGUES, Susana - A décima da cidade: contributo para a datação do edificado da Baixa. Monumentos, n.º 21 (2004), p. 60).

<sup>25</sup> Vd. SANTANA, Francisco – Lisboa na 2ª metade do século XVIII: plantas e descrições das suas freguesias. Lisboa: Câmara Municipal, [s.d.].

A reconstrução da cidade não se afigurou fácil e, em 1774, ainda se encontravam corporações com elementos fora dos seus arruamentos, em parte devido ao atraso das construções<sup>26</sup>. Assim se depreende do Aviso expedido a 20 de Maio desse ano, assinado pelo marquês de Pombal ao Senado da Câmara, no qual se refere que, "havendo continuado a edificar diversas propriedades de cazas nas duas ruas destinadas para o arruamento dos ourives do ouro e da prata, e pertencendo ao Senado da Camara fazer recolher estas Corporações aos seus respectivos arruamentos, se faz necessario que (...) procure examinar as Logens que se acham em termos de serem occupadas, e os mestres que ainda estão fora dos seus arruamentos, para lhe ir aplicando a mudança em tempo oportuno, e suavemente"<sup>27</sup>. Na prática, e em consequência de uma reconstrução dilatada no tempo, tornava-se difícil impor uma política rigorosa de arruamentos corporativos. No caso dos ourives da prata, é notório que não afluíram instantaneamente à destinada zona da cidade após o decreto de 1760.

Em 1762, a Rua Bela da Rainha, na parte da freguesia de São Julião, contavam-se apenas *barracas* e *cabanas*<sup>28</sup>, assim se mantendo em 1764<sup>29</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> A evolução dos trabalhos de reconstrução da cidade foi irregular, encontrando-se o prazo de 5 anos, estabelecido num alvará de 23 de Fevereiro de 1771, de certo modo ultrapassado. Diversos são os testemunhos de viajantes da época a ilustrar o estado da evolução da construção: Gorani descrevia, em 1765, "que não havia pressa alguma em reconstruir (...) havendo bairros bastante vastos que não passavam de enormes montes de escombros de habitações destruídas", referindo que haviam ruas inteiras "ainda no mesmo estado a que ficaram reduzidas em 1755" - vd. GORANI, Giuseppe - Portugal: a corte e o país nos anos de 1765 a 1767. Lisboa: Ática, 1945. As informações dos livros da Décima da Cidade permitem igualmente reconstruir uma visão aproximada não só do crescimento das propriedades nas artérias ao longo dos anos, como também compreender que, quanto mais recuarmos nos anos, mais referências surgem a lojas "devolutas". O ourives Manuel Roque Ferrão ocupa, a partir do segundo trimestre de 1762, a 1ª loja da propriedade nº 5, bem como o último andar da mesma, no lado esquerdo da Rua de São Lázaro, freguesia da Pena, uma propriedade que até esta data se encontrava "devoluta" - vd. A.T.C., Décima da Cidade, Livro do arruamento da freguesia da Pena (1762-1763), f. 20.. A zona do Rossio seria aquela que "beneficiou de uma edificação mais rápida" – vd. FRANÇA, José-Augusto – A reconstrução de Lisboa e a arquitectura pombalina. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1981, p. 53. Talvez por este motivo, diversos são os ourives que habitam e que ocupam lojas em propriedades nesta artéria da cidade, na qual as propriedades se compunham de inúmeras lojas. É o caso da propriedade nº 245, situada no lado direito do Rossio e que, dispondo de 12 lojas, em 1769 se apresentavam cinco delas ocupadas por ourives da prata: José Alves Correia, Manuel de Barros, José Joaquim de Almeida, Francisco Ricardo de Assis e Eugénio José Pereira - vd. A.T.C., Décima da Cidade, Livro do arruamento da freguesia de Santa Justa (1769), f. 77.

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Vd. A.H.M.L., Chancelaria Régia, Livro 18º de consultas, decretos e avisos de D. José I, L.º 194, f. 134.

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> Vd. Décima da Cidade, Livro do arruamento da freguesia de São Julião (1762-1763).

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> Vd. A.T.C., Décima da Cidade, Livro do arruamento da freguesia de São Julião (1764).

Situação idêntica com a mesma artéria, embora nos limítrofes da freguesia da Conceição Nova, cujo lado direito era ocupado em 1765 por "lugares" onde se vendiam hortaliças e, no lado esquerdo, apenas uma propriedade, o nº 31, caracterizada por lojas e três andares ocupados por ourives<sup>30</sup>. Mais tarde, em 1773, já não surgem referências a cabanas, contabilizando-se quatro prédios no quais se distribuíam cinco lojas de ourives, alguns deles a habitar nos andares superiores, assim como um lavrante a exercer o ofício no 3º andar do lado direito da propriedade nº 4. Os restantes ourives com morada nos andares dos edifícios dessa artéria, como Ricardo José de Sousa ou Pedro José de Seabra, possuíam loja "fora do arruamento"<sup>31</sup>. Verifica-se que a obrigatoriedade da lei do arruamento nem sempre se cumpriu, mesmo após a reconstrução da artéria. Em 1793, constatamos que na Rua de São Julião existiam cinco lojas de ourives - Quintino José Raposo, Lúcio da Silva Abreu, Domingos Fernandes, José Torcato, António Luís Saldanha e Tomás de Seabra<sup>32</sup>.

A necessidade de incutir a obrigatoriedade de associar os ofícios aos arruamentos já resultava, anos antes, em 1767, da notificação efectuada ao ourives Bernardo José Pereira, que o Senado da Câmara notifica para "hir assistir pa o sitio do seu arruamto na Rua Bela da Rainha" 33. Perante a obrigação imposta em ocupar uma das lojas da sua corporação, o ourives, morador na Rua da Rosa, atesta que, sendo examinado "de pouco tempo" e, "sem ocurrencia de q lhe possa resultar lucro com q se possibilite, alem do quotidiano sustento, a dispezas da cazas", recorre para que possa permanecer nas lojas de José Gregório, onde trabalha na Rua das Rosas das Partilhas, freguesia de Nossa Senhora da Encarnação, e nas quais podia retirar maior lucro. A permanência do ourives fora do arruamento não se prolongaria além de 1769, ano em que se encontra a ocupar a 2ª loja da propriedade nº 254, no lado esquerdo da Rua Bela da Rainha, na freguesia de Santa Justa<sup>34</sup>.

Não obstante a obrigatoriedade imposta pela lei dos arruamentos, de se recolherem os oficiais às ruas destinadas a cada ofício, a distribuição geográfica das oficinas dos ourives da prata de Lisboa não resultou homogénea, sendo notória a preferência por determinadas artérias da cidade. Esta obrigação, no que concerne ao caso específico dos ourives, tardava

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> Vd. A.T.C., Décima da Cidade, Livro do arruamento da freguesia da Conceição Nova (1765).

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> Vd. A.T.C., Décima da Cidade, Livro do arruamento da freguesia da Conceição Nova (1773),

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> Vd. A.T.C., *Décima da Cidade*, Livro do arruamento da freguesia de São Julião (1793).

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> Vd. Requerimentos, Caixa 2, doc. 128.

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> Vd. A.T.C., Décima da Cidade, Livro do arruamento da freguesia de Santa Justa (1769), f. 85.

em ser assimilada na prática. Uma resistência que não era recente, pois, já em 1663, aquando da *junta grande* da corporação dos ourives da prata no Hospital dos Palmeiros, local onde então decorriam as eleições e, onde "estando todos prezentes se propós a justos respeitos não convinha que nenhum dos officiaes do ditto Officio assim examinados, como por examinar fizessem peça alguma de prata de qualquer qualidade que seja, ou chapas para guarniçoens de Latas ou para outras varias guarniçoens de qualquer moda, ou feição que sejão para effeito de se achar pessoas, que trabalhão fora do dito officio, e da rua delle (...)"<sup>35</sup>.

O reformado Compromisso dos ourives da prata, votado em 1750 e com aprovação real de Novembro de 1752, dedica três capítulos ao arruamento do ofício. No 19º capítulo lê-se: "este offo tem arruamto destinado, pa dentro delle trabalharem os officiaes em suas loges" e que nenhum oficial de ourives pudesse abrir loja fora do dito arruamento, determinando que "aquelle, que for achado trabalhando em loge aberta, que não esteja dentro dos limites deste arruamto" seria autuado, condenado ao pagamento de 20\$000 réis pagos na cadeia (duplicados sempre que se repetisse a situação) e teria a sua loja fechada<sup>36</sup>. Neste mesmo capítulo, a corporação deixa ainda uma alusão às licenças que o Senado da Câmara atribui a determinados oficiais para abertura de lojas fora do arruamento, situação contestada pela corporação, dando como exemplo o caso de Jorge Peres Nunes, que resultou na sentença do Tribunal do Desembargo do Paço de 19 de Abril de 1749.

A obrigação de se alojarem as *loges* dos ourives em rua própria tornava mais fácil a fiscalização do trabalho ali exercido<sup>37</sup>, reforçando o que já na postura de 1610 se vincava, ao afirmar que, estando todos os ourives arruados numa só rua com as suas *tendas*, "para melhor serem vistas e visitadas as suas obras pelos vereadores do dito officio, o que se não poderia fazer estando espalhados por muitas partes da cidade"<sup>38</sup>. Perto desta data,

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> Vd. Compromisso da Confraria de Santo Elói, L.º 197-A, f. 44v.

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> Vd. A.O.P.L., Compromisso da Confraria de Santo Elói, L.º 197-A, f. 11.

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> Vd. COUTO, João; GONÇALVES, António – A Ourivesaria em Portugal. Lisboa: Livros Horizonte, cop. 1960, p. 17.

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> Vd. OLIVEIRA, Eduardo Freire de – *Elementos para a História do Município de Lisboa*. Lisboa: Tipografia Universal, 1906, vol. 9, p. 289.

em 1620, contavam-se 62<sup>39</sup> ourives da prata "domiciliados n'esta cidade" <sup>40</sup>, um número que quase um século depois aumentava para o "extraordinario numero de quinhentos e vinte e quatro individuos" em Setembro de 1788, conforme descrevia o ourives Francisco Manuel de Paula Castilho numa peticão entregue ao Senado, relativa aos "juizes que se corrompem nos exames por particulares interesses"41.

### As Lojas dos Ourives da Prata

Na Lisboa erguida após o terramoto de 1755, a Rua dos Ourives da Prata, juntamente com a dos Ourives do Ouro, evidenciava-se pelas preciosidades expostas aos olhares de quem por elas passava e pasmava. Assim descrevia Carl Ruders, aludindo às referidas ruas, nas quais "havia sempre muita gente pasmada", porque "todas as lojas das casas (...) são ocupadas por estabelecimentos onde se vem expostas as alfaias e jóias mais preciosas". Obras de ouro e prata "de toda a espécie", que se revelavam em "armários envidraçados, suspensos dos dois lados das portas" 42.

Das informações que se podem retirar da análise dos livros da *Décima* da Cidade de Lisboa e seu termo sobressai, desde logo, o facto de estarmos maioritariamente perante unidades familiares nas quais o fabrico e a venda se desenvolve no piso térreo, ou "loge", situando-se as habitações no piso superior às mesmas. Estas lojas, situadas no rés-do-chão dos prédios de rendimento pombalinos, caracterizavam-se por um sistema estrutural diverso daquele existente no restante edifício, desde logo pela necessidade de um espaco interior mais amplo, uma vez que era essencialmente destinado ao comércio e não habitação<sup>43</sup>. A loja daria acesso ao andar nobre, o primeiro andar dos edifícios, motivo que talvez justifique a diferença no valor das rendas entre aqueles que arrendavam a loja e o primeiro andar, e aqueles que habitavam os restantes andares. O 1.º andar revelava-se a superfície

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Um número bastante inferior aquele que supostamente haveria em 1551, conforme descrição de Cristovão Rodrigues de Oliveira, que apresentava um número de 430 ourives da prata – vd. OLIVEIRA, Cristóvão Rodrigues de - Summario em que brevemente se contem algumas cousas assim ecclesiasticas, como seculares, que ha na cidade de Lisboa. Lisboa: Officina de Miguel Rodrigues, 1755, p. s/nº.

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> Vd. OLIVEIRA, Nicolau de – *Livro das grandezas de Lisboa*. Lisboa: Jorge Rodriguez, 1620.

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> Vd. A.O.P.L., Regimento do ofício dos ourives da prata feito por Despacho do Senado da Câmara no ano de 1756, L.º 197-B, f. 60.

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> Vd. RUDERS, Carl Israel – *Viagem em Portugal: 1798-1802*. Lisboa: B.N.P., 1981, p. 35.

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> Vd. DUARTE, Ana Rita Lisboa – O sistema construtivo do piso térreo dos prédios de rendimento pombalinos. Lisboa: 2011. Tese de Mestrado apresentada à Universidade Técnica de Lisboa, p. 50.

de valor mais elevado, seguido de perto pelos segundos e terceiros pisos; as águas furtadas constituíam espaços acessíveis e de renda mais baixa; já nas lojas, os alugueres diferem de edifício para edifício. Em 1768, na propriedade nº 251, situada no lado direito da Rua Bela da Rainha, o ourives Sebastião António de Barros ocupava a 1º loja e o 1.º andar, efectuando o pagamento da sua renda no valor de 86\$000 réis⁴⁴. Nesse mesmo ano, e nessa mesma propriedade, o ourives Joaquim dos Santos era arrendatário da 4º loja e do 5.º andar, pagando por ambos a quantia de 64\$000 réis, sendo perceptível a diferença do valor efetuado pelos arrendatários.

Em 1770, na propriedade nº 56, do ourives Bento Dias Pereira Chaves, no lado esquerdo da Rua Bela da Rainha, o ourives Sebastião Bernardes dos Santos arrendava a 4ª loja, no valor de 48\$000 réis, sendo ainda arrendatário do 1.º andar da propriedade, no valor de 72\$000 réis45. Na mesma propriedade, o ourives José Francisco Ferro ocupava a 1<sup>a</sup> loja, de cuja renda pagava 24\$000 réis, metade do valor atribuído à 4º loja de Sebastião Bernardes dos Santos. Esta diferenca no valor atribuído às lojas é um factor notório, o que poderá relacionar-se não apenas com a sua ligação ao andar superior mas, eventualmente, com a sua fisionomia interna e até com a sua localização na geografia da cidade. Nesse mesmo ano, mas no nº 242, no lado esquerdo da Rua Bela da Rainha, o ourives Vicente Francisco de Oliveira ocupava a 4ª loja e o 1.º andar, cujo valor de renda era de 83\$200 réis<sup>46</sup>. A 1<sup>a</sup> loja estava então ocupada pelo ourives Henrique Huygen, que pagava de renda 45\$000 réis; e a 2ª loja arrendada pelo valor de 38\$400 réis<sup>47</sup> ao ourives Sebastião Lourenço dos Santos. Também na freguesia de Santa Justa, embora do lado direito da rua "que vai ao Borratém", o ourives Manuel de Barros pagava de renda, em 1770, pela 9ª loja que ocupava na propriedade nº 235, o valor de 20\$000 réis<sup>48</sup>, bastante inferior àqueles verificados para a Rua Bela da Rainha.

Desempenhando uma dupla função de oficina e espaço de venda ao público, como havia sido corrente na generalidade dos ofícios desde a Idade Média, a loja do ourives da prata funcionava não apenas como unidade de produção, mas também como espaço comercial de venda dos objetos produzidos. As dimensões estes espaços nem sempre terão favorecido o ofício, pelo que em alguns casos, encontramos ourives arrendatários de

<sup>&</sup>lt;sup>44</sup> Vd. A.T.C., Décima da Cidade, Livro do arruamento da freguesia de Santa Justa (1768), f. 82.

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> Vd. A.T.C., *Décima da Cidade*, Livro de arruamento da freguesia de São Nicolau (1770), f. 52.

<sup>&</sup>lt;sup>46</sup> Vd. A.T.C., *Décima da Cidade*, Livro do arruamento da freguesia de Santa Justa (1770), f. 85.

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> Vd. A.T.C., Décima da Cidade, Livro do arruamento da freguesia de Santa Justa (1770), f. 85.

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> Vd. A.T.C., Décima da Cidade, Livro do arruamento da freguesia de Santa Justa (1770), f. 76v.

mais de uma loja, como Alberto Luís Bion ou ainda Tomás José Cardoso, que em 1797 ocupava 3 lojas na Rua Bela da Rainha<sup>49</sup>. A respeito das dimensões das lojas, o ourives João Baptista Inocêncio apresentou, em 1790, uma petição ao Senado da Câmara, na qual referia que na sua loja do arruamento "lhe não cabem mais do que as Taboletas onde expoem a venda as peças de prata manufacturadas", pelo que se via obrigado a "alugar outra". Contudo, adiantava, "alguns inimigos" apresentaram-se contra a sua pretensão, afirmando "que lhe não consintão mais do que huma loge". Nesse sentido, João Baptista Inocêncio reafirmava ao Tribunal do Senado a sua necessidade, em virtude de trabalhar "de noute athé as outo horas (...) com o seu aprendiz fazer as obras que na dita loge pequena tem"50. Nestas oficinas deveria laborar uma pequena equipa que poderia variar de dois a cinco elementos – o mestre ourives, um ou dois oficiais e, um ou dois aprendizes. Seja ou não proporcional à produção argêntea de determinadas oficinas, há mestres que se destacavam pelo agregado oficinal de que dispunham.

Tomemos como exemplo o caso do ourives Alberto Luís Bion que, ainda antes de lhe ser passada a carta de exame em 1758 – e que lhe permitiria abrir a sua loja –, é mencionado no livro dos Róis de Confessados da freguesia da Ajuda, relativo ao ano de 1756, que consigo teria a mulher, com os quais co-habitavam ainda duas escravas, dois moços, os dois aprendizes, Lúcio da Silva Abreu e Patrício José da Silva, e quatro oficiais: Ângelo dos Reis Pereira, António José, Francisco Leger e, Francisco Carlos Xavier<sup>51</sup>. No estudo das oficinas lisboetas da segunda metade de Setecentos, o caso deste ourives de origem francesa é paradigmático, não apenas pelo número de elementos constituintes na sua oficina – num total de seis –, mas também pelo facto, de até 1769 permanecer na mesma freguesia, na Rua Direita da Junqueira, onde possuía duas lojas<sup>52</sup> de ourives na propriedade nº 243,

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> Vd. A.T.C., Décima da Cidade, Livro do arruamento da freguesia de São Nicolau (1797), f. 105.

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> Vd. A.O.P.L. *Inventário do Cartório*, L.º 301.

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> Vd. Rol dos Assentos das desobrigas da Quaresma do anno de 1756, freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, f. 36.

<sup>&</sup>lt;sup>52</sup> Não sendo usual os ourives possuírem duas lojas, outros dois exemplos semelhantes se encontraram no fundo da Décima da Cidade – é o caso do ourives Luís António de Barros, com duas lojas na Rua Direita dos Anjos, onde ocupa as duas lojas de uma propriedade (vd. A.T.C., Décima da Cidade, Livro do arruamento da freguesia dos Anjos (1767), f. 152v.), e ainda João de Seabra Esteves, um exemplo ainda mais curioso, uma vez que em 1770 possuía duas lojas, em locais distintos: uma na Rua Bela da Rainha, freguesia de São Nicolau (vd. A.T.C., Décima da Cidade, Livro de arruamento da freguesia de São Nicolau (1770), f. 49.), e uma segunda na Rua Direita dos Anjos (vd. A.T.C., Décima da Cidade, Livro de arruamento

a mesma onde habitava no 1.º andar<sup>53</sup>. Atente-se que a predileção do ourives pela Rua Direita da Junqueira, para onde se terá mudado após 1755<sup>54</sup>, poderá estar relacionada com a sua ligação ao duque de Aveiro, com habitação nas proximidades. Em 1770 estaria finalmente arruado na Rua Bela da Rainha, em zona pertencente à freguesia de São Julião, onde tinha morada e loja<sup>55</sup>, na mesma propriedade onde outros ourives arrendavam lojas do ofício – João Manuel; Francisco Carlos Xavier; Luís Alves Palma; e Joaquim Inácio de Macedo<sup>56</sup>.

Na mesma freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, morava em 1745 o ourives José de Larre, no *lugar do Bom Sucesso*, que tinha no seu agregado três oficiais: Manuel Pastor, Francisco e Mariano Catalão<sup>57</sup>, além do seu filho, também ourives da prata. E, em 1756, o ourives Pedro Francisco Nogueira, morador na Junqueira, "*detraz das terras ou cazas pela banda do Norte*", que consigo tinha, além do agregado familiar, o aprendiz Domingos Vaz, e os oficiais Sebastião Pereira da Cunha e Domingos Vicente<sup>58</sup>, freguesia para onde o ourives se terá mudado após o terramoto, uma vez que até 1755 era morador na Rua dos Ourives da Prata, com referência desde pelo menos 1748 a 1754.

Partindo da análise das informações dos livros dos Róis de Confessados e da Décima da Cidade, depreendemos que o número de elementos constituintes das oficinas estaria bem longe daquele apresentado na leitura dos dados do ourives Alberto Luís Bion. No caso de Manuel Roque Ferrão, um dos ourives mais profícuos do seu tempo, verificamos que, pelo menos entre 1763<sup>59</sup> e 1766<sup>60</sup>, este tinha como oficial na sua "loge", Francisco Xavier – um dos seus dois sobrinhos –, que o terá possivelmente acompanhado

da freguesia dos Anjos (1770), f. 220v.), na mesma freguesia onde morava, com a mulher, os filhos e um aprendiz – Tomas Quaresma (vd. A.H.P.L., Rol de Confessados, Paróquia Anjos, 1771.).

<sup>&</sup>lt;sup>53</sup> Vd. A.T.C., Décima da Cidade, Livro do arruamento da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda (1765), f. 86. Propriedade composta por duas lojas, uma cocheira e um andar, por cujo arrendamento pagava 64\$000 réis.

Em 1754 e 1755, o ourives era morador na freguesia de Santa Catarina, primeiramente na Rua do Cabral (A.H.P.L., Róis de confessados, freguesia de Santa Catarina, 1754, f. 25v.) e, após o seu casamento, na Rua da Portuguesa – vd. A.H.P.L., Róis de confessados, freguesia de Santa Catarina, 1755, f. 32v.

<sup>&</sup>lt;sup>55</sup> Documento gentilmente facultado pelo Arquivo Diplomático de Nantes, França (371PO/A124).

<sup>&</sup>lt;sup>56</sup> Vd. A.T.C., Décima da Cidade, Livro do arruamento da freguesia de São Julião (1770), f. 93v.

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup> Vd. *Róis de confessados*, freguesia da Ajuda, 1745, f. 22v.

<sup>&</sup>lt;sup>58</sup> Vd. G.E.O., Rol dos Assentos das desobrigas da Quaresma do anno de 1756, freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, f. 65.

<sup>&</sup>lt;sup>59</sup> Vd. A.T.C., Décima da Cidade, Livro do arruamento da freguesia da Pena (1762-1763), f. 20.

<sup>60</sup> Vd. A.T.C., Décima da Cidade, Livro de arruamento da freguesia de Santa Justa (1766), f. 86.

até ao final da sua actividade<sup>61</sup>. Em 1761, o ourives Manuel Rodrigues, morador na Mouraria, tinha em sua casa um aprendiz, referido apenas como Francisco<sup>62</sup>, e Luís da Silveira, oficial<sup>63</sup>. Esta seria, de facto, uma das situações mais usuais, pelo menos um aprendiz e um oficial, embora quando houvesse filhos no agregado oficinal, este número fosse superior.

Se a riqueza da informação constante nos livros de maneios e arruamentos da Décima da Cidade é evidente, nem sempre apresenta de forma consistente os dados relativos aos oficiais que os mestres tinham nas suas lojas. Do mesmo modo, as referências aos aprendizes em co-habitação com os seus mestres apenas nos são transmitidas nos Róis de Confessados, uma vez que, ainda não sendo oficiais, não pagavam o imposto do maneio da actividade constante nos livros da Décima<sup>64</sup>. E, se no caso dos aprendizes, a sua inserção no agregado do mestre se torna um dever da sua formação<sup>65</sup>, o oficial nem sempre permanecia na casa do mestre, o que em termos de conhecimento do trabalho oficinal dificulta a apreensão dos elementos constituintes das oficinas de determinados ourives. É o caso de António Nunes Neves que, embora desconhecendo quem teria o ourives a trabalhar a seu lado na oficina, percebemos que seria mais do um, de acordo com requerimento apresentado à Congregação da Patriarcal. relativamente à importância de "mais de um conto de réis", em que alegava

<sup>61</sup> Possivelmente em 1785, data em que apresenta procuração ao seu sobrinho, António José Roque, para que em seu lugar a possa entregar na Mesa da corporação que se realizava no referido dia 11, ou em qualquer dia na Casa do Despacho, concedendo ao seu sobrinho todos os direitos e poderes - vd. A.O.P.L., Provimento de Socorros a Confrades, L.º 300.

<sup>62</sup> No caso das referências aos aprendizes, constatámos ser bastante usual apenas mencionar o primeiro nome, sendo que apenas na indicação dos oficiais se apresenta o nome seguido dos apelidos.

<sup>63</sup> Vd. Róis de confessados, freguesia de Santa Justa, 1761, f. 52.

<sup>&</sup>lt;sup>64</sup> Os ourives pagavam de maneio 1\$200 réis, enquanto que os oficiais, assim como os lavrantes, pagavam \$400 réis. Diversos são os exemplos, como o de Sebastião Bernardes dos Santos, que em 1770 pagava pelo seu maneio 1\$200 reis, e o seu oficial, Diogo Pereira, os respetivos \$400 réis – Vd. A.T.C., Décima da Cidade, Livro de arruamento da freguesia de São Nicolau (1770), f. 52. Não obstante, há que referir que as alterações existentes no pagamento do maneio, de ano para ano, implicam que a leitura desses dados seja analisada com alguma reflexão. No caso do pagamento do maneio na freguesia de Santa Justa, no ano de 1767 eram mencionados apenas 34 ourives da prata, em 1780 eram referidos 9, um número que no ano seguinte sobe para 19.

<sup>65</sup> Por exemplo, o ourives Joaquim Miguel Amado, de acordo com informações dos róis de confessados de 1767 da freguesia de Nossa Senhora dos Anjos, onde morava acima da Igreja, refere no seu agregado a mulher, Antónia Teresa, e um aprendiz, Joaquim Leocádio (da Silva) – vd. A.H.P.L., Rol de Confessados (Paróquia Anjos), 1767.

estar "desembolsado de muito dinheiro e ter de pagar aos seus oficiais" 66. Estes que, em 1775, seriam com certeza os seus netos, Veríssimo José da Silveira e Cândido José da Silveira e nuito possivelmente, o seu filho, José Nunes Neves.

O número e localização das habitações e das lojas dos ourives, conforme a descrição nos livros de Arruamento e de Maneios da Décima da Cidade, não são possíveis de determinar com exatidão, uma vez que a identificação das propriedades é feita apenas com base no número de ordem na rua. E, mesmo nos casos em que é atribuído um número a determinada propriedade – casos há, de freguesias que não referem qualquer numeração –, a contagem apresentada pelos responsáveis do registo do imposto em cada rua não se apresenta de modo idêntico, havendo aqueles que iniciam uma nova contagem em cada rua, e ainda aqueles que fazem uma numeração contínua a todas as ruas da mesma freguesia. Complementando com os dados dos Róis de Confessados, foi-nos permitido constatar não apenas as alterações frequentes nas mudanças de habitação na classe dos ourives da prata, fenómeno agravado pelo recurso aos prédios de rendimento e não de habitação própria, mas sobretudo a localização das lojas nas artérias das freguesias de Lisboa.

Da conjunção de ambos estes fenómenos retiram-se variadas ilações. Desde logo, e a situação mais comum, a de o ourives habitar na mesma propriedade na qual tinha a sua loja/oficina. António Ribeiro Raposo ocupava em 1766 a 8ª loja da propriedade nº 5 da Rua Nova d'El Rei, morando no 3.º andar do lado direito da mesma propriedade 68. No entanto, casos há em que os artífices moravam em ruas distintas daquelas onde possuíam as lojas, revelando-se uma separação entre o local de trabalho e o local de residência 69, como Manuel Dias Colares, que em 1764 residia no 3.º andar da propriedade nº 8, do lado direito do Poço do Borratém, freguesia de Santa Justa, possuindo loja de ourives da prata no Rossio 70, a mesma opção do ourives Inácio Pereira Raposo, morador nessa mesma rua, no 3.º andar da propriedade nº 35, igualmente com loja de ourives no lado direito

<sup>&</sup>lt;sup>66</sup> Vd. SEQUEIRA, Gustavo de Matos – Depois do Terramoto: subsídios para a história dos bairros ocidentais de Lisboa. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1967, vol. I, p. 100. Documento original em: A.N.T.T., Patriarcal, Igreja e Fábrica, maço 1, doc. 59.

<sup>&</sup>lt;sup>67</sup> Vd. A.O.P.L., Registo das Cartas do Juiz do Povo, L.º 196-A, f. 9.

<sup>68</sup> Vd. A.T.C., Décima da Cidade, Livro de arruamentos da freguesia da Conceição Nova (1766).

<sup>&</sup>lt;sup>69</sup> Esta tendência parece acentuar-se no final da centúria. Assim se constata em na freguesia de São Nicolau, em 1797 – contabilizando-se 20 propriedades e 31 lojas de ourives, apenas 8 deles moravam na respectiva artéria da Rua Bela da Rainha (vd. A.T.C., *Décima da Cidade*, Livro de arruamentos da freguesia da São Nicolau (1797).

<sup>&</sup>lt;sup>70</sup> Vd. A.T.C., Décima da Cidade, Livro do arruamento da freguesia de Santa Justa (1764), f. 5.

"do fim" do Rossio que vai para o Borratém<sup>71</sup>. E, ainda aqueles que, embora situados na mesma rua, não habitavam a propriedade onde exerciam o ofício. Este é, por exemplo, o caso do ourives Sebastião António de Barros, que em 1762 morava no 1º andar na propriedade nº 18 da Rua Direita do Poco do Bem Formoso<sup>72</sup>, possuindo a loja de ourives na propriedade nº 29<sup>73</sup>, situada em frente à sua casa, e na qual tinha dois oficiais – Inácio Francisco e Manuel António. Alguns anos mais tarde, em 1769, haveria de mudar para o lado direito da Rua Bela da Rainha, no arruamento do ofício, no qual ocupava a 1<sup>a</sup> loja e o 1.<sup>a</sup> andar da propriedade n<sup>a</sup> 249, habitando o 7.º andar do edifício<sup>74</sup>.

A freguesia de Santa Justa era, na segunda centúria de Setecentos, uma das mais populosas e centrais da cidade, facto já verificado no final do século XVII, tendo na sua circunscrição um importante núcleo comercial e institucional, assim como símbolos do poder espiritual e temporal – Rossio, Convento de São Domingos, Hospital Real de Todos-os-Santos e o Tribunal do Santo Ofício. Nela se situava grande parte da Rua Bela da Rainha, provavelmente uma das mais frequentadas da época, senão a de maior concorrência e comércio, motivo que talvez justifique o "excessivo" 75 aluguer das casas, conforme se depreende de um decreto de Abril de 1745<sup>76</sup>, relativamente à largura das ruas da cidade "e estradas principaes de muito

<sup>&</sup>lt;sup>71</sup> No Rossio, este mestre ourives assistia na loja do albardeiro Luís de Oliveira, no lado direito da Rua que "vai para o Borratem" – vd. A.T.C., Décima da Cidade, Livro do arruamento da freguesia de Santa Justa (1764), f. 93.

<sup>&</sup>lt;sup>72</sup> Vd. A.T.C., Décima da Cidade, Livro do arruamento da freguesia dos Anjos (1762), f. 168.

<sup>&</sup>lt;sup>73</sup> Vd. A.T.C., Décima da Cidade, Livro do arruamento da freguesia dos Anjos (1762), f. 17v.

<sup>&</sup>lt;sup>74</sup> Vd. A.T.C., Décima da Cidade, Livro do arruamento da freguesia de Santa Justa (1769), f. 86v. O facto de efetuar o pagamento em conjunto da renda da loja e do 1.º andar, poderá indiciar que este andar faria parte integrante da loja, e que apenas o 7.º andar utilizada para habitação.

<sup>&</sup>lt;sup>75</sup> Vd. OLIVEIRA, Eduardo Freire de – Elementos para a História do Município de Lisboa. Lisboa: Tipografia Universal, 1906, vol. 14, p. 413. Mais tarde, num edital do Senado da Câmara de 27 de Fevereiro de 1802, relativamente ao arruamento das ruas da cidade proposto em 1760, alude-se aos excessos que "estão praticando alguns dos ditos proprietarios para fazer despejar os ourives da prata, ou os constrangerem a alugueres exorbitantes", num com manifesto abuso da obrigação imposta pelo mencionado decreto – vd. A.H.M.L., Chancelaria da Cidade, Coleção de editais da Câmara Municipal de Lisboa (1800-1813) –, edital este que surgia como consequência de uma consulta apresentada ao Senado pelos mestres do ofício da prata em 1799, na qual se queixavam do aumento que haviam sofrido sobre as rendas das lojas e das casas no seu arruamento (vd. A.H.M.L., Chancelaria Régia, Livro de Consultas (1802), fls. 110-114.

<sup>&</sup>lt;sup>76</sup> Vd. A.H.M.L., Chancelaria Régia, Livro XXI de consultas e decretos de D. João V, f. 17.

concurso", para que as mesmas se fizessem "como são as dos Ourives", que possuía "quarenta palmos de largo"77.

Da análise dos dados dos *Livros de Arruamento* da Décima da freguesia de Santa Justa, no intervalo cronológico de 1762 a 1771 (gráfico 1), depreendemos que, é apenas a partir de 1768 que se verifica um significativo estabelecimento por parte dos ourives da prata nas ruas circunscritas a esta freguesia. Ainda que em termos comparativos os valores referentes aos ourives com morada na mesma freguesia sejam inferiores ao número de lojas do ofício, sobretudo no que concerne à Rua Bela da Rainha, tal facto, poderá possivelmente ter sido intensificado pelos elevados valores aplicados aos alugueres dos andares, conjuntamente com o atraso verificado da construção dos edifícios.

No ano de 1764, no domínio administrativo de Santa Justa, referência a uma única propriedade no lado direito da Rua Bela da Rainha, na qual o ourives Manuel Roque Ferrão ocupava uma das lojas existentes, residindo num dos andares disponíveis. No entanto, as restantes lojas, na vez de arrendadas a ourives, dividiam-se por diferentes ofícios; um livreiro e três lojas de mestres fanqueiros<sup>78</sup>. No lado esquerdo da mesma rua, novamente uma referência a uma única propriedade, composta por duas lojas, ambas alugadas a mestres livreiros. A mesma situação se repete no ano de 1765, no qual, embora o estado da construção aparentemente tenha evoluído – uma vez que no lado direito da rua já se mencionam quatro propriedades -, o ourives Manuel Roque Ferrão, com loja e morada no nº 265, continuava a ser o único ourives nesta rua, estando as restantes lojas arrendadas a alfaiates, um fanqueiro, e um advogado<sup>79</sup>. Para o ano de 1770 já se verifica um aumento significativo no número de lojas e andares ocupados nesta parte da Rua Bela da Rainha, facto sobretudo evidente no que se refere ao usufruto das lojas para o ofício. No lado esquerdo da rua, na propriedade no nº 234, todas as 10 lojas estavam então arrendadas ao ofício de ourives embora, não houvesse um único andar alugado por estes artífices<sup>80</sup>.

A distribuição das lojas dos ourives na cidade de Lisboa não se cingiu, como referido, à Rua Bela da Rainha – o arruamento destinado ao ofício. Da análise empreendida, que abrangeu a localização destes espaços entre

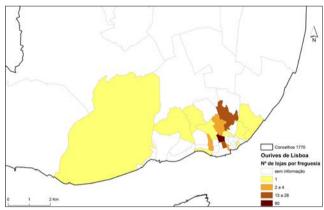
Vd. OLIVEIRA, Eduardo Freire de – Elementos para a História do Município de Lisboa. Lisboa: Tipografia Universal, 1906, vol. 14, p. 500.

<sup>&</sup>lt;sup>78</sup> Vd. A.T.C., Décima da Cidade, Livro do arruamento da freguesia de Santa Justa (1769), f. 96.

<sup>&</sup>lt;sup>79</sup> Vd. A.T.C., Décima da Cidade, Livro do arruamento da freguesia de Santa Justa (1765), f. 86.

<sup>80</sup> Vd. A.T.C., Décima da Cidade, Livro do arruamento da freguesia de Santa Justa (1770), f. 72.

cerca de 176281 até ao final da década de 80 de Setecentos, é a freguesia de Santa Justa aquela que mais lojas alberga (Mapa 1)82. A Rua Bela da Rainha, embora pertencente a várias freguesias circundantes, ocupa em Santa Justa a maioria das lojas dos ourives, tendo sido inventariados 80 destes espacos. Ainda na Rua Bela da Rainha, mas em diferentes freguesias, localizam-se 3 lojas na Madalena (a mesma freguesia na qual se situava a Alfândega Nova, e onde se albergavam 4 oficinas), 2 na Conceição Nova e uma em São Julião. Na mesma freguesia de Santa Justa, outras artérias foram a escolha de alguns ourives para o estabelecimento das suas lojas. É o caso do Rossio, com 6 lojas; da Rua de São Pedro Mártir, com 5 lojas; a Rua Direita da Mouraria com 3 espaços; em São Domingos apenas uma loja, referida em 176283; e, no Largo da Galé, novamente uma única loja, mencionada em 175984.



Mapa 1 – Representação do número de lojas de ourives da prata por freguesias na cidade de Lisboa, de onde se depreende que eram essencialmente três, os locais de eleição para o estabelecimento das lojas do ofício – em primeiro lugar, a freguesia de Santa Justa, seguida de São Nicolau, e, mais distante da zona baixa da cidade, a freguesia dos Anjos. Mapa realizado com o apoio do Professor Dr. Daniel Alves (FCSH, Universidade Nova de Lisboa), através do Projecto Atlas, Cartografia Histórica (http://atlas.fcsh.unl.pt)

<sup>81</sup> Tomamos como ponto de partida esta data, uma vez que apenas em 1762 se iniciou o registo da Décima da Cidade, compreendendo os arruamentos e os maneios. Embora em alguns casos tenhamos recorrido a fundos documentais diversos na compreensão das oficinas anteriores a esta data.

<sup>82</sup> O mapa apresentado resulta da divisão administrativa da cidade para o ano de 1770, resultado do projecto Atlas, Cartografia Histórica, da FSCH da Universidade Nova de Lisboa. Optámos por esta divisão, ainda pouco divulgada por se tratar de uma concretização recente, até porque se mostrou a mais aproximada aos dados que analisámos, entre 1762 e cerca de 1780. A conhecida divisão administrativa de 1801 não incluía várias freguesias, como por exemplo a Sé, Santa Joana, Nossa Senhora do Paraíso e Nossa Senhora do Loreto.

<sup>83</sup> Vd. A.T.C., Décima da Cidade, Livro de maneios da freguesia de Santa Justa (1762-1763), f. 102.

<sup>&</sup>lt;sup>84</sup> Vd. Requerimentos para admissão de Irmãos, 1759, Cx. 1, cap. 03, nº 32.

À predilecção pela freguesia de Santa Justa por parte dos ourives da prata, seguia-se a de Nossa Senhora dos Anjos, muito procurada por estes oficiais logo a seguir a 1755, não apenas para estabelecimento dos seus espaços de trabalho, mas também para habitação, em resultado da destruição resultante do terramoto. A artéria de maior ocupação é a Rua Direita dos Anjos, com 13 lojas de ourives, à qual se seguia a Rua Direita do Poço do Bemformoso, com 11 lojas. Também nos Anjos, a Calçada de Santo André albergou 2 oficinas no período em análise, local onde já antes do terramoto haveria uma loja de ourives que viria a sucumbir no cataclismo.

Na freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, das mais afastadas geograficamente do centro da cidade em termos de escolha dos ourives, apenas se encontra a referência a três lojas, duas delas pertencentes a Alberto Luís Bion, e a outra a José de Larre, embora mencionada em data anterior a esta análise, em 1745. As restantes freguesias, mais próximas do centro da cidade, representam casos isolados, em geral com uma só loja em cada uma delas, de onde se poderá depreender que se tratariam de opções de conveniência, eventualmente para tirar partido dos locais onde habitavam. Era o que ocorria na freguesia da Pena, com uma loja no Campo do Curral, ocupada por Manuel Joaquim de Almeida, onde também morava<sup>85</sup>, e com outra na Rua de São Lázaro, onde Manuel Roque Ferrão ocupava, na mesma propriedade, um andar e uma loja<sup>86</sup> já em 1760, para onde se terá mudado por ocasião do terramoto, uma vez que na década de 30 a 50 era morador na Rua dos Ourives da Prata<sup>87</sup>.

Na freguesia de Nossa Senhora da Encarnação referem-se também duas lojas, ambas na Rua da Rosa. Apenas com uma loja, destacam-se: São José, na Travessa da Mancebia e em Santa Isabel, na Rua do Sol, onde Henrique Huygen em 1766 trabalhava em casa, fazendo peças para pessoas particulares, possivelmente enquanto não obtinha a carta de exame do ofício, que veio a ser passada em 1769<sup>88</sup>. Em São Vicente de Fora, na Rua do Cais dos Soldados, existia uma única loja, de Pedro Rodrigues da

<sup>85</sup> Vd. Habilitações para o Santo Ofício, Manuel, Maço 181, Diligência 1924, f. 10.

<sup>86</sup> Vd. A.T.C., Décima da Cidade, Livro do arruamento da freguesia da Pena (1762-1763), f. 20.

<sup>87</sup> Em 1737 já era morador e possuía loja do ofício na Rua dos Ourives da Prata, de acordo com registo de batismo de José, filho do ourives Miguel Machado – vd. A.N.T.T., *Registos Paroquiais*, Freguesia da Madalena (Lisboa), L.º 1-B., f. 14v. Em 1742, nova referência ao facto de ser ourives com morada e loja na dita rua, conforme descrito no contrato de obras entre o ourives e a Irmandade de Nossa Senhora da Soledade – vd. A.N.T.T., *Cartórios Notariais* (Lisboa), 1º Cartório, ofício A, Cx. 104, L.º 470 (livros de notas), f. 45v. E, ainda em 1750, data em que testemunha no processo para familiar do Santo Ofício do ourives José Carvalho – vd. A.N.T.T., *Habilitações para o Santo Ofício*, José, Maço 61, Diligência 942, f. 14v.

<sup>88</sup> Vd. A.O.P.L., Requerimentos, Cx. 136, cap. 1, nº 13.

Silva, morador na Rua Direita das Portas da Cruz<sup>89</sup>; na Rua de São Paulo, ocupava uma loja Dionísio Gomes da Silva, em 176290; em São Mamede, na Rua Direita da Cotovia, novamente registo de uma única loja, até 1762 ocupada pelo ourives Manuel Pedro, na mesma rua onde morava, e a qual, em Agosto desse ano, passava para o seu oficial, o ourives Joaquim Inácio de Macedo<sup>91</sup>. Em Santa Engrácia, no "principio" da Travessa do Cascão, em 1763, tinha loja o ourives Dionísio de Gouveia, morador no sótão da mesma propriedade<sup>92</sup>. E, na freguesia do Socorro, encontra-se também uma loja e habitação de José Dias<sup>93</sup>, na Rua Direita do Poço do Bemformoso, cuja artéria pertencia em parte à já referida freguesia dos Anjos.

Estas *loges* e oficinas, maioritariamente localizadas em ruas principais, caracterizavam-se por possuir os andares superiores geralmente reservados à habitação do mestre ourives, do seu agregado familiar e englobando, em inúmeras ocasiões, os aprendizes que tinha a seu cargo e os seus oficiais. Ao longo destas ruas severamente traçadas, as fachadas dos prédios repetiam-se monotonamente, quer na sua forma, quer na sua cor "jalde", não passando despercebido este ritmo aos estrangeiros da época, conforme descrevia um viajante em Lisboa nos finais do século XVIII – "por todo o lado se encontra quase sempre o mesmo plano, a mesma decoração, a mesma arquitectura"94. Nas ruas principais, nas quais se inseria a então designada Rua Bela da Rainha, o modelo destinado aos edifícios seria composto por quatro pisos de habitação, o primeiro com janelas de sacada, os dois seguintes com janelas de peitoril e o último de "trapeiras em colocação irregular" 95 ou águas-furtadas, que seria o piso de renda mais baixa, e a opção escolhida por vários oficiais de ourives.

<sup>89</sup> Vd. A.H.S.C.M.L., Requerimentos para admissão de Irmãos, 1759, Cx. 1, cap. 04, nº 31.

<sup>90</sup> Vd. A.N.T.T., Cartórios Notariais (Lisboa), 7º Cartório, Cx. 9, L.º 37 (livros de notas), f. 96.

<sup>91</sup> Vd. A.N.T.T., Cartórios Notariais (Lisboa), 12º Cartório, ofício B, Cx. 8, L.º 36 (livros de notas), f. 56v.

<sup>92</sup> Vd. A.N.T.T., Cartórios Notariais (Lisboa), 1º Cartório, ofício B, Cx. 81, L.º 730 (livros de notas), f. 81. Neste ato notarial, Francisco Xavier Teles de Melo contrata-se com o ourives, para que realizasse todas as obras e concertos da loja que fossem necessárias, face o estado de ruína em que se encontrava, "incapaz de abitar".

<sup>93</sup> Vd. A.N.T.T., Habilitações para o Santo Ofício, João, Maço 124, Diligência 1953, f. 60.

<sup>&</sup>lt;sup>94</sup> Vd. CARRÈRE, Joseph-Barthelemy – Voyage en Portugal, et particulièrement a Lisbon (...). Paris: Chez Deterville, 1798, p. 31.

<sup>&</sup>lt;sup>95</sup> Vd. DUARTE, Ana Rita Lisboa – O sistema construtivo do piso térreo dos prédios de rendimento pombalinos. Lisboa: 2011. Tese de Mestrado apresentada à Universidade Técnica de Lisboa, p. 41.

O piso do rés-do-chão de lojas acompanhava o mesmo ritmo dos vãos superiores<sup>96</sup>, com comunicação directa para a rua, e na qual o postigo, a porta ou a janela, permitiam que se verificasse a seriedade dos artífices – "na mesma rua vigiavam-se uns aos outros os oficiais do mesmo oficio, não fosse algum praticar acto de concorrência desleal ou infringir as regras tradicionais; o consumidor, vindo muitas vezes dos arredores (...) sabia aonde se dirigir para encontrar os mestres de que precisava; aí estavam todos, ou a maioria, dos praticantes do mester, a viver intimamente, casa com casa, numa vizinhança que mais comum tornava a mentalidade, as maneiras, os processos da profissão"<sup>97</sup>.

### Espaços de trabalho: mobiliário e utensílios

Espaços de produção e de venda, directamente abertos para a via pública, as lojas dos ourives exibiam exteriormente a sua tabuleta<sup>98</sup> ou, caixa amovível com tampo de vidro, na qual se expunham ao público as peças para venda e, que quotidianamente se pendurava no exterior. Nos inventários *post-mortem* analisados, inúmeras tabuletas são mencionadas nos rol dos bens das oficinas dos ourives, embora a sua descrição fosse

<sup>&</sup>lt;sup>96</sup> Vd. FRANÇA, José-Augusto – A reconstrução de Lisboa e a arquitectura pombalina. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1981, p. 39.

<sup>&</sup>lt;sup>97</sup> Vd. LANGHAHS, Franz-Paul – As Corporações dos Ofícios Mecânicos: subsídios para a sua história. Lisboa: Imprensa Nacional, 1953, vol. 1, p. XXXIII.

<sup>98</sup> Dava-se o nome de tabuleta, em 1738, a uma caixa com vidro ou fios de arame na parte superior, onde o ourives tinha as peças para venda - vd. VASCONCELOS, Joaquim de - Estudos para a história da ourivesaria e da joalharia portuguesa. [S.l.]: [S.n.], [s.d], p. 210. A taceira teria a mesma finalidade – expor as pecas para venda – embora a sua colocação fosse no interior da loja e se caracterizasse pelas menores dimensões, podendo definir-se como um pequeno armário com fios de arame na parte da frente, através dos quais se observavam as peças que o ourives tinha para venda. A sua referência nos inventários post-mortem não é no entanto tão frequente como as tabuletas e, o seu tamanho devia ser significativamente mais reduzido quando comparado com as tabuletas, uma vez que eram geralmente descritas nos "trastes pertencentes ao officio" e não nos "moveis da loge", conforme se verifica, por exemplo, no inventário do ourives João Pedro do Couto - vd. A.N.T.T., Feitos Findos, Inventários post--mortem, letra J, maco 301, nº 3. A alusão à sua utilização pode ser atestada em 1756, numa petição apresentada pelo ourives da prata Manuel Duarte Ferreira, relativa à apreensão que os juízes e procuradores do ofício lhe fizeram, e na qual lhe levaram "hum fruteiro velho que tinha na taçeira cujo tinha para vender porque lho tinham dado para limpar e este se achava marcado na cidade do Porto" - vd. A.O.P.L., Inventário do Cartório, L.º 201-B, f. 22. O seu uso já surge referenciado no ano de 1609, no capítulo 20º do então vigente regimento dos ourives da prata, no qual se observa que, "todas as peças que fizerem para vender como as que lhe derem a fazer as não ponham em suas taceyras ou aparadores depois de acabadas (...)" – vd. A.O.P.L., Regimento do ofício dos ourives da prata feito por Despacho do Senado da Câmara no ano de 1756, L.º 197-B.

bastante sumária. Em 1777, no inventário de Pedro Francisco Nogueira, o inventariante menciona três tabuletas, todas diferentes: "huma tabuleta com suas vidraças" e, mais "duas taboletas uma delas com dois vidroes e outra mais pequena"99. Na descrição do mobiliário da loja de Alberto Luís Bion, no ano de 1789, "as taboletas e armarios da loge onde se poem a prata" são avaliadas em 27\$200 réis100, de onde se depreende que, além da exposição das peças no exterior, através das tabuletas, haveria espaço na loja, na qual se permitia a colocação de armários para a organização das mesmas. Na de António Nunes Raposo, na Rua Bela da Rainha, descrevia--se em 30 de Agosto de 1793, a existência de duas tabuletas "de ourives de madeira de vinhatico de tres faces cada uma com seus vidros e uma melhor que outra"101. Na oficina de Guilherme José Patação, inventariada em 1809, regista-se a presença de duas tabuletas "de madeira de vinhatico com seus vidros"<sup>102</sup> e, nesse mesmo ano, no "trem da loge" de Francisco José dos Santos", descreve-se a utilidade de duas "taboletas de madeira de vinhático para por prata com quatro vidros cada huma"103.

Apesar de nem todos os inventários orfanológicos dos ourives mencionarem a existência das taboletas, certo é, que cada ourives teria a sua tabuleta exposta, em geral duas, e seriam quase sempre em madeira de vinhático, conforme se verifica na leitura dos referidos documentos. Regista-se a predileção do pinho para uso no mobiliário mais relacionado ao uso profissional, como as bancas do ofício e os banquinhos de assento. Num edital do Senado da Câmara, de 9 de Agosto de 1792<sup>104</sup>, alude-se precisamente ao facto de que os ourives da prata, assim como os do ouro, nos seus arruamentos, não poderem exceder com as suas "taboletas e balcões", mais de dois palmos fora das ombreiras das suas lojas. Esta prerrogativa era concedida a estes dois ofícios, "em attenção a qualidade e riqueza das suas Manufacturas, que requerem ser vistas e expostas ao Público<sup>"105</sup>.

Ainda relativamente à ambiência exterior que deveria caracterizar estas lojas, além das tabuletas com a exposição das peças executadas, o mesmo edital alude à existência dos toldos "de que costumam servir-se

<sup>99</sup> Vd. A.N.T.T., Feitos Findos, Inventários post-mortem, letra P, maço 3, nº 1, f. 21.

<sup>100</sup> Vd. A.N.T.T., Feitos Findos, Inventários post-mortem, letra A, maço 335, nº 6, f. 73v.

<sup>101</sup> Vd. A.N.T.T., Feitos Findos, Inventários post-mortem, letra A, maço 106, nº 1, f. 41v.

<sup>&</sup>lt;sup>102</sup> Vd. A.N.T.T., Feitos Findos, Inventários post-mortem, letra G, maço 1, nº 14, f. 47.

<sup>&</sup>lt;sup>103</sup> Vd. A.N.T.T., Feitos Findos, Inventários post-mortem, letra F, maço 332, nº 5, f. 19v.

<sup>104</sup> Relativo ao determinado no edital de 17 de Julho, sobre o "abuso das lojas no panejamento nas ruas publicas, com grandes balcoes (...) embarcando as passagens" – vd. A.H.M.L, Chancelaria da Cidade, Colleção de editais da Câmara Municipal de Lisboa (1754-1799), f. 60.

<sup>105</sup> Vd. A.H.M.L, Chancelaria da Cidade, Colleção de editais da Câmara Municipal de Lisboa (1754-1799), f. 103.

para se abrigarem da força do sol, e salvarem as suas manufacturas do intenso calor". Esta interessante descrição permite depreender que os ourives trabalhavam abertos ao público, sendo estes toldos, "atados em varões, que affixarão sobre os gigantes de pedra, não tendo algum dos dittos varões menos de 2 palmos assim dos mesmos gigantes"<sup>106</sup>. O privilégio de manufacturarem peças de materiais nobres, como o ouro e a prata, permitira-lhes a autorização de exceder as dimensões das suas taboletas, ao contrário de outros ofícios, aludindo ao relevo que teria a exposição dessas mesmas peças junto do público comprador e transeunte nessas artérias da cidade, reforçando a primazia do factor comercial inerente a estes espaços.

São escassas as descrições dos espaços de trabalho de uma oficina de ourives da prata no século XVIII. No caso concreto de Lisboa, a análise dos inventários post-mortem permitem compreender espaços com uma dupla funcionalidade. Se por um lado a referência às tabuletas no exterior indicia um espaco de cariz comercial, a confirmação de que os toldos serviriam para se abrigarem os ourives e as pecas do sol e do calor sugere, simultaneamente, a existência de um espaco de fabrico aberto directamente para a via pública. Na descrição do mobiliário das lojas dos ourives, realizados nos inventários post-mortem, a referência a balcões de madeira permite revelar a divisão da loja – por um lado o espaço do trabalho oficinal, por outro lado, o balção de atendimento. Na loja do ourives António Nunes Raposo<sup>107</sup>, descreve-se uma "armação da loja que consta de um balcão e várias prateleiras, tudo madeira de pinho" mas também, "hum balcão de madeira de pinho pintado de cinzento". Desta descrição se depreende a existência de uma armação de madeira específica para a loja, composta por um balcão, além de um segundo balcão que, pelo facto de se apresentar pintado de cinzento, teria uma função específica de atendimento ao público e não para trabalho. Mais completa é a descrição da armação da loja do ourives Guilherme José Patacão<sup>108</sup>, igualmente pintada, na qual se lê: "huma armação da loja do falecido do seu ofício de ourives da prata de madeira de pinho pintado de branco e azul com seus caixilhos e com seus vidros e quatro gavetas". Além da preocupação estética, demonstrada pela pintura da madeira, em azul e branco, os vidros e gavetas aludem, eventualmente, à exposição de peças no próprio balcão, que se deveria situar à entrada

<sup>106</sup> Vd. A.H.M.L, Chancelaria da Cidade, Coleção de editais da Câmara Municipal de Lisboa (1754-1799), f. 103v.

<sup>&</sup>lt;sup>107</sup> Vd. A.N.T.T., Feitos Findos, Inventários post-mortem, letra A, maço 106, nº 1, f. 42v.

<sup>108</sup> Vd. A.N.T.T., Feitos Findos, Inventários post-mortem, letra G, maço 1, nº 14, f. 47.

destas lojas. Mais tardia, a descrição constante no inventário de Custódio José da Cunha, no qual se alude ao "armario da frente da loja em madeira de pinho pintada com quatro caixilhões e vidros"109.

Por este motivo, os balcões distinguiam-se das bancas do ofício de ourives que, embora fabricadas geralmente em madeira de pinho, deveriam possuir dimensões mais reduzidas, até porque era mobiliário pertencente à área oficinal da loja e não comercial, conforme se lê em 1810 no inventário dos móveis da oficina de João Pedro do Couto<sup>110</sup>: "(...) uma banca de ofício de ourives de madeira de pinho pequena". Também do ofício era a "banquinha do oficio de ourives"<sup>111</sup>, eventualmente a designação para uma banca do ofício de menores dimensões.

A compreensão dos interiores das oficinas dos ourives da prata de Lisboa, a sua disposição, organização e composição, apresenta uma dificuldade manifesta face à ausência de conhecimento de gravuras antigas destes espaços. Torna-se, pois, necessário, recorrer a fontes escritas diversas, como é o caso dos inventários orfanológicos, os quais, redigidos pelo notário e realizados poucos dias após a morte do artífice, afim de calcular o montante da sua sucessão, permitem uma análise mais ou menos exaustiva dos bens relacionados com o ofício, geralmente apresentados à parte, e descritos por mestres especializados, descrevendo as obras e os utensílios encontrados na oficina. Estas informações podem ainda ser complementadas com recurso a diversas fontes arquivísticas, inclusivamente os testamentos dos ourives.

A análise das gravuras estrangeiras de oficinas de ourives pode auxiliar na recriação do espaço análogo na lisboeta setecentista. Embora desfasadas cronológica e geograficamente, a ambiência descrita nessas gravuras não deveria estar longe da realidade da segunda metade do século XVIII. Em 1576, duas estampas (Figs. 2 e 3) gravadas pelo ourives Etienne Delaune, em Augsburg, ilustram a sua oficina de ourivesaria renascentista. Um pouco mais recuada, é a gravura de Toost Ammam<sup>112</sup>, datada do primeiro terço do século XVI. Mais tarde, em 1646, uma gravura de Almot Guyenot, filho de um ourives de Dijon<sup>113</sup>, caracteriza-se pela inserção de uma nova personagem, uma figura feminina, possivelmente a mulher do ourives, que recebe um cliente junto à porta de entrada. É assim representada uma

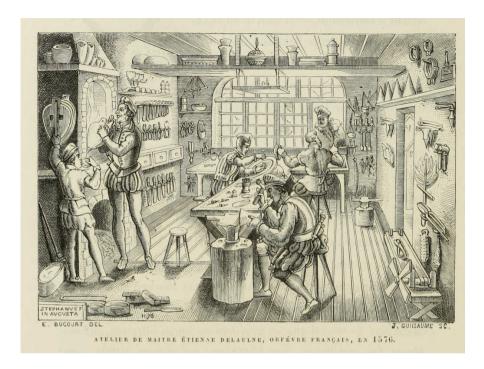
<sup>109</sup> Vd. A.N.T.T., Feitos Findos, Inventários post-mortem, letra C, maço52, n.º18, f.28.

<sup>&</sup>lt;sup>110</sup> Vd. A.N.T.T., Feitos Findos, Inventários post-mortem, letra J, maço 301, nº 3, f. 12v.

<sup>111</sup> Vd. A.N.T.T., Feitos Findos, Inventários post-mortem, letra J, maço 323, nº 9, f. 44v.

<sup>112</sup> Vd. GAMBETTA, Agostinho Ferreira – Gil Vicente Moedeiro: duas palavras. Lisboa: Boletim Cultural da Junta Distrital de Lisboa (1966), nº 65/66, p. 106.

<sup>113</sup> Vd. SCHWARZ, H. - The Workshop of a XVIII century goldsmith. Paris: Gazette de Beaux-Arts (1954), tomo XLIII, p. 231.





Figs. 2 e 3 – Gravuras de Etienne Delaune (1576), que representam diferentes perspetivas de uma oficina de ourives da prata, com destaque pormenorizado dos utensílios do ofício (imagem extraída de Britishmuseum.org).

oficina com uma função simultaneamente comercial, vincada pelas amplas janelas abertas para a rua, nas quais se expõem, por detrás das grades, e em jeito de taceira, algumas das produções da oficina, como cálices, jarros e tacas. Em ambas as gravuras se depreende que não havia espaco para mobiliário inútil, fornecendo a sua disposição determinados indícios sobre a hierarquia dos aprendizes, oficiais e seus mestres. Na gravura de Guyenot, o mestre distingue-se pelo uso do chapéu e da barba; na de Toost Ammam este seria a figura mais à esquerda, vestido de burguês, junto à forja, segurando com a tenaz na mão esquerda uma peça – talvez para recozer – e com o fole na direita; nas de Delaune, vinca-se o papel bastante primário que deveria exercer o aprendiz, mostrando-se numa delas este a accionar o banco de tirar fios, no qual a passagem do fio metálico é bem visível. Numa gravura de ourives francês Jean Toutin, de 1619114, o trabalho de aprendizagem de um aprendiz é facilmente percepcionado, com este observando junto ao mestre o trabalho que o mesmo executa no forno (Fig. 4).

Constituem estas gravuras, documentos rigorosos relativamente à organização de uma oficina, de tal modo que mereceram especial atenção por parte de João Couto<sup>115</sup>, que analisou minuciosamente as três gravuras mais antigas, de Toost Ammam e as de Etienne Delaune. Em todas elas se observa a mesma disposição das mesas, forno e utensílios. Ressalta a ordem reinante no interior destes espaços<sup>116</sup>, nos quais os utensílios se apresentam colocados em função do seu tamanho e uso, pendurados nas paredes ou colocados sobre as prateleiras, desde alicates e tesouras, martelos, faca, limas, buris, balanças e grosas. A importância do factor da luz<sup>117</sup>, proveniente das amplas janelas, é observado em todas as gravuras, quer as três quinhentistas, quer a de Almot Guyenot.

Na gravura de Toost Ammam, surge no centro da oficina uma longa bancada, junto à qual, do lado esquerdo, se encontra um gravador, sentado num banco, ostentando o avental metálico de recolher cisalhas – o mesmo avental que se observa no cinzelador das gravuras de Etienne Delaunne – e

<sup>114</sup> Da colecção do Rijksmuseum (RP-P-1894-A-18419) – "un orfevre et son apprenti".

<sup>115</sup> Vd. COUTO, João; GONCALVES, António - A Ourivesaria em Portugal. Lisboa: Livros Horizonte, cop. 1960, p. 52-53.

<sup>116</sup> Numa gravura alemã mais recuada (século XIV), que retrata o atelier de Santo Elói, a organização do espaço já não é a mesma - Vd. BOUILHET, Henri - Guide de l'argenterie. Paris: Hachette, 1986, p. 21.

<sup>117</sup> Em Lisboa, como verificámos, e com base no referido edital do Senado, a luz que deveria entrar pelas lojas dos ourives - quer através das portas, quer através das janela - deveria ser bastante significativa, daí o recurso ao uso dos toldos.



Fig.~4-Gravura~de~Jean~Toutin~(1619),~na~qual~se~representa~um~mestre~ourives~e,~possivelmente~o~seu~aprendiz~(imagem~extraída~de~Rijksjmuseum.nl)

as ferramentas com que cinzela, segurando um conjunto de cinzéis na mão esquerda. Em primeiro plano, sentado num banco de três pés, observa-se um artífice a martelar a chapa sobre um cepo, em cima do qual está uma tenaz.

Mais completas e detalhadas são as gravuras de Delaune, o que é desde logo notório no pormenor das janelas envidraçadas. Uma vez mais se descortina a persistência de uma longa bancada que corre desde a janela, atravessando o centro da oficina, e na qual os ourives trabalham de cada lado nos típicos bancos tripés. De cada um dos lados da janela dispõem-se ordenadamente os instrumentos, desde compassos, tesouras, martelos, buris, cinzéis, tenazes e limas, estremecedores fixados em suportes, havendo ainda espaço para pequenos móveis de *gavetinhas*. Na parte superior das paredes o espaço é aproveitado para colocação de prateleiras, nas quais se suportam diversos utensílios, como alguns chamarotes. Os fornos apresentam-se de características idênticas, destacando-se um ourives que aviva o fogo com um fole de mão e o ajudante, possivelmente o aprendiz, que dá a outro fole fixado na parede. Sobre o friso de ambos os fornos há cadinhos de vários tipos e tamanhos. Sobre a banca dispõem-se vários utensílios, como uma caixa cilíndrica com cinzéis, buris e outras ferramentas. Sobre os cepos, uma bigorna. Numa delas o artífice caldeia um copo alto batendo com um martelo<sup>118</sup>. E, encostado à parede em ambas as gravuras, descobre-se um banco de puxar fio e, por cima, diversas fieiras.

Mais tardia é a curiosa representação do espaço oficinal de uma ourivesaria realizada pelo ourives Jacob Santra<sup>119</sup>, que, cerca de 1670, produziu uma taça coberta em prata, composta por três medalhões trabalhados em relevo, e que descrevem cenas de uma oficina de ourives. O resultado é uma obra que alia a virtuosidade técnica do trabalho à precisão de interesse iconográfico, que permite compreender a vida quotidiana do atelier de ourives, com o qual teria grande familiaridade.

No século XVIII, a L'Encyclopédie Diderot et d'Alembert vem encerrar esta sintética evolução histórica dos utensílios dos ourives que as gravuras permitiram. Constituindo um documento precioso por conjugar ao mesmo

<sup>&</sup>lt;sup>118</sup> A representação de um trabalho semelhante, embora mais recuado (1522-1526), pode ser observado em duas gravuras de Jean de Gourmont (c. 1483-c. 1551) representando, numa delas, Santo Elói na sua oficina a moldar um cálice (Museum of Fine Arts, em Boston), e numa segunda, Santo Elói na oficina em presença do rei Dagoberto (Cabinet des Estampes, B. N. Paris, R.D. 12). Vd. SCHWARZ, H. - The Workshop of a XVIII century goldsmith. Paris: Gazette de Beaux-Arts (1954), tomo XLIII, p. 231.

<sup>&</sup>lt;sup>119</sup> Vd. BASTIAN, Philippe; KUGEL, Alexis - Vermeilleux! L'argent doré de Strasbourg du XVI au XIX siècle. Paris: J. Kugel, 2014, p. 22.

tempo o nome e o desenho destes objetos, a sua análise revela a permanência não apenas das formas, mas também dos nomes desses mesmos objetos.

Mais recente, o interessante modelo de um autómato terminado em 1933, retrata de modo minucioso o interior de uma oficina de ourives de 1850<sup>120</sup>. Realizada pelo ourives sueco, Eric Rudolph Youngberg, a peça apresenta uma visão completa e abrangente do trabalho oficinal de todas as tarefas executadas na oficina, incluindo os utensílios necessários, os aparelhos e mobiliário e, inclusive, as peças de prata nas suas diferentes etapas de manufactura, num modelo composto por aproximadamente 300 partes movíveis (Figs. 5 e 6).

Na compreensão e estudo sobre as oficinas dos ourives lisboetas, no período que decorre entre cerca de 1755 e 1780, e no que concerne aos instrumentos utilizados pelos seus artífices, as informações extraídas dos inventários orfanológicos dos ourives constituem um recurso fundamental<sup>121</sup>. Trinta inventários *post-mortem*<sup>122</sup>, datados de 1773 a 1828, serviram de base para a compreensão de inúmeros aspectos da história da família, as condições de vida, o consumo e a cultura material, assim como os aspectos de cariz profissional destes ourives. A morte de um dos elementos do casal abria um ciclo de partilhas caso os filhos fossem menores. No prazo teórico de um mês<sup>123</sup> o conjugue sobrevivente ou o responsável pela tutoria dos

<sup>&</sup>lt;sup>120</sup> Peça vendida pela leiloeira Christie's, de Nova Iorque, em Abril de 1994.

Saliente-se, ainda que para o caso concreto do centro de fabrico argênteo da cidade do Porto, o recurso a esta importante fonte documental patente nas investigações de Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, nomeadamente em: SOUSA, GONÇALO DE VASCONCELOS E – A loja de um ourives da Prata no Porto em 1820. O homem e os seus negócios. Res Mobilis: Revista Internacional de Investigación en Mobiliario y Objetos Decorativos. Oviedo: Oviedo University Press. Vol. 4, Nº 4 (2015), pp. 1-26.

<sup>122</sup> Consultados no Arquivo da Torre do Tombo, apurámos para a análise trinta inventários orfanológicos dos seguintes ourives: Vicente Porfírio de Seabra, Pedro Rodrigues da Silva, Alberto Luís Bion, António Nunes Raposo, Joaquim Caetano de Carvalho, António Firmo da Costa, João Pedro do Couto, António Ribeiro Raposo, Pedro Francisco Nogueira, Guilherme José Patacão, Francisco Xavier de Gouveia, Plácido António Duarte, André dos Santos, Bento Dias Pereira Chaves, Dionísio Gomes da Silva, José Francisco Seguro, José Francisco Valverde, António José de Gouveia, João Francisco Rosado, Joaquim Miguel Amado, João Ferreira Coimbra, José Ribeiro Raposo, José Luís da Silva, Palatino Bernardes, João António Duarte, António Francisco Rosado, Custódio José da Cunha e Francisco José dos Santos.

<sup>&</sup>lt;sup>123</sup> Vd. MADUREIRA, Nuno Luís – Lisboa: luxo e distinção (1750-1830). Lisboa: Fragmentos, 1990. Este prazo poderia variar consoante a urgência na realização do inventário dos bens, como é o caso do de Francisco José dos Santos, realizado em 6 de Setembro de 1809, falecido "havia menos de des dias", referindo a viúva que queria dar início ao inventário por lhe ficarem três filhos menores e "por haver contas a liquidar principalnmente da loge de ourives da prata de que o marido era senhor e que deixara bem sortida no arruamento" – vd. A.N.T.T., Feitos Findos, Inventários post-mortem, letra F, maço 32, nº 5, f. 3.





 $Figs.\ 5 \ e\ 6 - Pormenor\ do\ aut\'omato\ do\ ourives\ sueco\ Eric\ Rudolph\ Youngberg,\ no\ qual\ se\ retrata\ com$ realismo e minúcia as tarefas realizadas no interior de uma oficina de ourives da prata, bem como das ferramentas e mobiliário necessários às diferentes etapas de concretização das peças (imagens gentilmente cedidas por Henrique Correia Braga).

menores seria obrigado a requerer ao Juízo dos Órfãos da sua residência<sup>124</sup> a abertura de um processo de partilha de bens. Regra geral, as peças de ouro e prata, quando as há<sup>125</sup>, ou quando são referenciadas<sup>126</sup>, surgem em primeiro lugar e, visto tratar-se de inventários de ourives, seguia-se geralmente a descrição dos móveis e trastes das oficinas. Os bens das oficinas eram, por sua vez, apresentados separadamente: por um lado o mobiliário, avaliado pelo mestre carpinteiro designado, nos quais se inseriam as bancas, cofres, prateleiras, bancos, balcões e armários; e, por outro, os trastes ou utensílios do ofício, cujas ferramentas eram avaliadas por mestres latoeiros e caldeireiros. Apenas num inventário se constatou a apresentação dos móveis e dos utensílios em conjunto, sob o título de "trem da loge", numa avaliação realizada por um mestre carpinteiro. Era este o inventário de Francisco José dos Santos, que, de acordo com o rol inventariado, apenas teria na sua loja as duas tabuletas, três armários de madeira, duas bancas de madeira, 14 martelos, 5 estacas, 2 bigornas, 1 *taes* e duas balancas com conchas de latão<sup>127</sup>.

A *madeira da oficina*<sup>128</sup> apresenta-se pouco diversificada nas suas tipologias e materiais, variando entre o uso do pinho e madeira do Brasil, o vinhático, muito adotada em Portugal quer maçica, quer enquanto suporte policromático. Evidenciava-se sobretudo nas bancas de madeira,

Para a cidade de Lisboa, a Provisão do Desembargo do Paço de 11 de Fevereiro de 1757 definia os quatro Juízos: Alfama, Bairro Alto, Meio e Termo.

<sup>&</sup>lt;sup>125</sup> No caso do inventário do ourives Dionísio Gomes da Silva não é referida uma única peça de prata – vd. A.N.T.T., *Feitos Findos*, Inventários post-mortem, letra D, maço 17, nº 8. Ou ainda o de José Francisco Seguro – vd. A.N.T.T., *Feitos Findos*, Inventários post-mortem, letra J, maço 96, nº 9; e o de João Ferreira Coimbra, no qual se refere que o ourives "não tinha bens alguns apenas alguns tenues moveis" – vd. A.N.T.T., *Feitos Findos*, Inventários post-mortem, letra D, maço 409, nº 18.

<sup>126</sup> Um dos convenientes destes inventários, é o facto de abranger partilhas de todos os grupos sociais, inclusive aqueles com escassos níveis de riqueza patrimonial, o que, no caso dos ourives, permite a realização de interessantes estudos comparativos. No entanto, um dos inconvenientes, além da escassez dos inventários existentes para a classe dos ourives, é a possível ocultação dos bens por parte das viúvas ou inventariantes, que poderá ser a justificação para a parca informação de alguns domínios nestes documentos, nomeadamente no que concerne aos bens das lojas. De qualquer forma, esta ausência pode também ser devida ao facto de esses bens ficarem a uso de filhos que mantenham a loja do pai, como se verifica no inventario de Pedro Francisco Nogueira, onde após a descrição dos móveis e utensílios da loja, a inventariante declara que tudo o que pertence ao ofício do ourives da prata, e que era do defunto seu marido, se acha em posse do seu enteado – Francisco José Nogueira –, na loja que tem no arruamento. Vd. A.N.T.T., Feitos Findos, Inventários post-mortem, letra P, maço 3, nº 1, f. 34v.

<sup>&</sup>lt;sup>127</sup> Vd. A.N.T.T., Feitos Findos, Inventários post-mortem, letra F, maço 32, nº 5, f. 19v.

<sup>&</sup>lt;sup>128</sup> Termo utilizado no inventário post-mortem do ourives Joaquim Caetano de Carvalho – vd. A.N.T.T., Feitos Findos, Inventários post-mortem, letra J, maço 323, nº 9, f. 42v.

em número variado, mas sempre mais do que uma, de onde se pode deduzir que se tratavam de mesas de uso individual, e provavelmente colocadas junto à fonte de luz da janela, tal como observado nas referidas gravuras quinhentistas e seiscentistas, e conforme se depreende da necessária utilização dos toldos no exterior do espaço da loja. Por vezes em madeira do Brasil, vinhático, mas quase sempre em madeira de pinho; umas com gavetas de diferentes tamanhos e feitios, outras sem gaveta, embora estas sejam menos usuais. Também se assinala a presença de bancadas, como resulta de um inventário, referida como sendo em madeira do Brasil com uma gaveta; bancos, banquinhos e mochos, colocados junto às bancas, caixões e cepos, e distinguíveis no assento, o que poderá indicar que um deles seria o do mestre, como é o caso do inventário de Vicente Porfírio de Seabra<sup>129</sup>, no qual se avaliam dois *mochos*, um deles com assento de couro e outro de madeira, o mesmo se verificando no de Pedro Rodrigues da Silva, com três bancos da loja de "pau de pinho velho" 130, um deles com assento de couro, possivelmente, o do mestre ourives.

A existência destes factores de diferenciação permite compreender a organização humana da oficina, assim como o número de bancos, que poderia corresponder ao número de artífices no espaco oficinal. Os armários, também de número variável, são regra geral em pinho, "com portas de vidro e gavetas por baixo com 9 palmos de alto", mas também os há em vinhático, sempre com gavetas e portinhas, e ainda com madeira do Brasil, sem descrição de qual seria, com "três palmos de frente" 131. Os caixões de trabalho, de diferentes tamanhos, são também em madeira de pinho, com gavetas<sup>132</sup>, portas e fechaduras, em geral descritos sempre mais do que um<sup>133</sup>, e que seriam essencialmente o mesmo que as bancas, embora adotando outra terminologia. As *caixinhas* ou caixas que servem para cofre com fechadura, em madeira do Brasil<sup>134</sup>, ou simplesmente cofres de couro de cabelo, assim como as já referidas armações, compostas por balcão e prateleiras, quase sempre pintadas, são também em madeira de pinho.

Em madeira são ainda a banquinha ou banca do ofício de ourives e as já mencionadas tabuletas e taceiras, que permitiriam ao público ter

 $<sup>^{129}</sup>$  Vd. A.N.T.T., Feitos Findos, Inventários post-mortem, letra V, maço 4, nº 9, f. 23v.

<sup>&</sup>lt;sup>130</sup> Vd. A.N.T.T., Feitos Findos, Inventários post-mortem, letra P, maço 139, nº 6, f. 31v.

<sup>&</sup>lt;sup>131</sup> Vd. A.N.T.T., Feitos Findos, Inventários post-mortem, letra G, maço 1, nº 14.

<sup>&</sup>lt;sup>132</sup> Que, tal como nas bancas, serviriam para armazenamento das ferramentas.

<sup>133</sup> Na oficina de Pedro Francisco Nogueira são elencados três caixões, dois deles com três gavetas, e um com quatro gavetas - vd. A.N.T.T., Feitos Findos, Inventários post-mortem, letra P, maço 3, nº 1, f. 20v.

<sup>&</sup>lt;sup>134</sup> Vd. A.N.T.T., Feitos Findos, Inventários post-mortem, letra A, maco 106, nº 1, f. 42.

uma ideia exata da produção de determinada oficina. Há, por fim, uma única referência a um banco de tirar fio, no inventário de Pedro Francisco Nogueira, em 1777. De acordo com Michèle Bimbenet-Privat, é na ausência ou presença deste móvel que se pode estimar o tamanho de uma oficina de ourives, referindo que os bancos de tirar fio deveriam figurar em todas as oficinas mais importantes<sup>135</sup>. Não pela ausência deste móvel nos inventários dos ourives lisboetas, mas pode-se colocar a hipótese de que o tamanho das oficinas na cidade não fosse significativo. Não apenas por haver mais que um ourives a ocupar duas lojas, mas também pela fraca enumeração relativa ao mobiliário oficinal nesses mesmos inventários *post-mortem*.

Após a descrição do mobiliário da loja, segue-se a dos utensílios ou trastes do ofício do ourives. Os inventários analisados fornecem uma longa listagem desses instrumentos, ordenados de acordo com a sua função e descrevendo o seu tamanho e o seu estado de conservação - de onde ressalta o uso e o desgaste apresentado –, entre os quais se destaca um significativo número de martelos, uma das ferramentas mais utilizadas nas oficinas que, usados em todas as etapas para bater a prata, possuíam vários tamanhos e feitios, variando o formato e tamanho da sua cabeca conforme a funcionalidade – no inventário de Alberto Luís Bion enumeram--se 32 martelos pequenos, outros 12 grandes martelos de ferro e mais 10 medianos, uma distinção nem sempre presente nos restantes inventários analisados, e que permitem realizar uma aproximação ao seu possível uso no fabrico das peças<sup>136</sup>. No rol dos utensílios de João Pedro do Couto contam-se 43 martelos, número semelhante na descrição da oficina de Pedro Francisco Nogueira, com 41 martelos, e um pouco distante dos 22 martelos "de varios feitios" e um martelo de forjar, da oficina de António Nunes Raposo.

Em termos de ferramentas de quantidades mais significativas, seguiam-se as bigornas, igualmente de diferentes tamanhos e adaptadas a diversas funcionalidades, motivo pelo qual geralmente as oficinas possuíam vários exemplares destes instrumentos, embora sem nunca detalhar as suas funções, apenas o seu estado de conservação, por vezes descritas como "todas quebradas". Relacionada com a bigorna, com quem partilha grandes semelhanças, à excepção das hastes das extremidades, estava a tás, variando nos inventários como tás pequena, tás polido e tás não

<sup>&</sup>lt;sup>135</sup> Vd. BIMBENET-PRIVAT, Michèle – Les ateliers des orfèvres de Paris au XVIe siècle d'après les inventaires après décès. Outils et ateliers d'orfèvres des temps anciens. Saint Germain-en-Laye: Antiquités Nationales, 1993, p. 233.

<sup>&</sup>lt;sup>136</sup> Os modelos de martelos maiores, por exemplo, seriam possivelmente utilizados para bater os lingotes nas forjas.

polido ou tás grande "de forjar muito velho", sendo utilizadas, sobretudo, no fabrico dos talheres, embora o seu uso fosse o de aplainar a chapa ou, eventualmente, arredondar as tampas dos objetos, podendo ser em ferro, mas, geralmente, em madeira, pormenor que apenas se descreve num dos inventários<sup>137</sup>. Os alicates assumem, igualmente alguma obrigatoriedade no registo dos utensílios das oficinas, ocupando um espaço essencial na banca do ourives e, apresentando configurações distintas consoante o uso que lhe era destinado. Semelhantes às tenazes, os alicates distinguiam-se destas pela espessura das pontas, que permitia o seu emprego nas peças mais pequenas<sup>138</sup>.

De diversos feitios eram, igualmente, as tenazes de ferro, havendo referência àquelas que eram "de forja", "de tirar fio" e outras "de mola". consoante a sua função – as primeiras caracterizavam-se pelo seu formato alongado e estreito, adequadas para retirar os cadinhos da forja; as segundas, seriam semelhantes às tenazes de fundição, compridas e largas e que serviam para puxar o fio de metal; as terceiras seriam mais pequenas e de uso individual, divergindo contudo nas terminações das pontas apresentadas. Segue-se a descrição das fieiras, de diversos tamanhos, havendo regra geral e, em média, três exemplares nas oficinas. Com os seus pequenos orifícios de diferentes perfis e dispostos de modo gradual, serviam para estirar e puxar fio.

Outras ferramentas se seguiam na enumeração dos trastes das lojas dos ourives. É o caso dos chamarotes, que assumiam várias versões, tamanhos e feitios, alguns designados de vazar, outros de polegada e ainda um com a terminologia de chamarote de marca grande, como se lê no rol de Vicente Porfírio de Seabra<sup>139</sup>. Tachos, panelas, caldeiras e até uma frigideira e chocolateira, tudo em cobre, é referido nestas oficinas. Na oficina de Joaquim Caetano de Carvalho, descreve-se um tacho grande e outros 7 mais pequenos e sem asas, bem como uma panela de cobre que "serve para fazer bathume". Já as balanças assumem nos inventários algum destaque, desde logo por se tornarem indispensáveis no ofício, uma vez que o preço da matéria-prima e do feitio dos objetos de prata eram calculados em função do seu peso. Um dos primeiros utensílios usados no fabrico das peças, de acordo com as descrições, as balanças poderiam ser grandes, pequenas, possuindo conchas ou marcos de latão, mas sempre mais do que uma em cada loja. Seguiam-se os cepos, por vezes descritos

<sup>&</sup>lt;sup>137</sup> Vd. A.N.T.T., Feitos Findos, Inventários post-mortem, letra J, maço 301, nº 3, f. 18.

<sup>&</sup>lt;sup>138</sup> Vd. LLORENTE, J. L. – *La joyeria y sus técnicas*. Madrid: Parainfo, 1991, p. 42.

<sup>139</sup> Vd. A.N.T.T., Feitos Findos, Inventários post-mortem, letra V, maço 4, nº 9, f. 26.

juntamente com o mobiliário da loja, dado o seu material ser de madeira, quase sempre associados com os seus aros de ferro, como, por exemplo, aros em ferro de forjar colheres. Também as estacas se descrevem em algumas oficinas, umas maiores e outras mais pequenas, sempre de diversos feitios, embora sem nunca haver uma descrição desses mesmos feitios.

Essenciais no ofício eram também as ferragens e os foles para a forja – regulada no exterior através de foles –, nos quais se inseria o fole de marcação. Referência ainda aos fornos, pouco frequentes, surgindo a designação de fornos de barro, fornos de mão e, na oficina de Alberto Luís Bion, haveria um forno maior e um mais pequeno, sem no entanto se distinguir outras características. Referência ainda aos tornilhos – um grande de afirmar, um com chave, e ainda um de mesa – e tornos de mãos, sempre de diversos tamanhos, adotados essencialmente no fabrico de peças mais pequenas. Relacionada com o tornilho estaria a tanax de tornilho "pequena".

Menos comuns são as referências a almofarizes, por vezes descritos como "pizão com a mão de ferro"; pedras de exbanjar e de tocar a prata; compassos; tesouras; apenas um pequeno fogareiro de cobre; um fogão de três lumes; extramadores 140, uns de polgada, outros de cabeça quebrada; uma "roda do officio de fazer a cera" ou um moinho de pedra de fazer a "excovilha" 141. Havendo ainda referências generalistas a "ferramenta miuda diversa", alguma "inutil", nas quais se inseriam por exemplo, parafusos de brocar, que num dos inventários se enumeram dois, um grande de pau e o pequeno de latão; bem como outras designações cuja leitura não sabemos se será a mais correta, como é o caso dos "guachoes", das "safras", e das "adrás".

Aspeto muito interessante no domínio da conceção e fabrico oficinal, embora menos comum nos inventários analisados, é a descrição dos utensílios utilizados para a decoração e modelo das peças. A referência a gravuras, desenhos ou estampas é quase inexistente. E, ainda que não se trate do inventário de um ourives da prata, merece referência a descrição que consta no rol do arquitecto Mateus Vicente de Oliveira, autor de inúmeros debuxos para obras a realizar por ourives através das encomendas da Patriarcal, no qual foi avaliado um "caderno em pergaminho de varias estampas" 142. O

<sup>140</sup> Possivelmente o mesmo que estremecedores, utensílio representado na gravura de Delaune, fixado em suportes na parede do lado direito da oficina, juntamente com chamarotes e estacas.

 $<sup>^{141}</sup>$  Possivelmente o mesmo que escova, utilizadas para limpar as peças ou recolher as limalhas da banca.

<sup>&</sup>lt;sup>142</sup> Vd. A.N.T.T., Feitos Findos, Inventários post-mortem, letra M, maço 247, f. 27v.

mesmo se verifica no orfanológico de Ludovice<sup>143</sup>, no qual se descrevem dois cadernos com doze estampas, "hum livro com 163 estampas que constam do estudo de ourives da prata, inventado de Joao Jardini" 144, e ainda "hum livro que trata da arte dos metaes de Jorge Agricula"145.

As descrições de utensílios com esta finalidade não surgem em todos os inventários, embora a sua existência nas oficinas fosse uma obrigatoriedade no fabrico das peças. No caso de Pedro Francisco Nogueira e Joaquim Caetano de Carvalho, enumeram-se algumas destas ferramentas que, ainda assim, estariam com certeza bem além do que seria de esperar nos trastes da oficina. No primeiro inventário, de 1777, avaliam-se vários moldes de chumbo que pesam "uma arroba e vinte e um", embora sem descrição dos moldes; na oficina de Joaquim Caetano de Carvalho, apresentam-se cinco moldes de bronze de vários tamanhos e feitios, dois pés de castiçal todo lavrado e, particularmente interessante, a enumeração de uma lâmina que servia de molde com "seu caixilho todo lavrado". Nos restantes inventários, destacam-se os ferros de meia cana de duas faces 146, as embutideiras de latão<sup>147</sup>, vários moldes de chumbo e moldes de madeira, uma vez mais sem descrição da sua aplicação, e, na oficina de João Pedro do Couto, guatro cunhos de colheres "em bom uso", que deveriam apresentar superiormente o modelo da peça.

## Considerações Finais

Sendo escassas as descrições dos espaços de trabalho das oficinas de ourives da prata no século XVIII, para o caso concreto de Lisboa, a análise de inventários orfanológicos de ourives da prata permitiu compreender estes locais de dupla funcionalidade, desde a ambiência exterior – em que se expunham ao público as peças para venda – à tabuleta que quotidianamente se colocava no exterior da loja, passando pelos toldos que permitiam resguardar os artífices e os objetos do calor e do sol. A descrição

<sup>&</sup>lt;sup>143</sup> Vd. A.N.T.T., Feitos Findos, Inventários post-mortem, letra J, f. 58v.

<sup>&</sup>lt;sup>144</sup> Trata-se da obra de Giovanni Giardini, "Promptuarium Artis Argentariae", com múltiplas soluções adotadas pelos ourives lisboetas, nomeadamente no que se refere aos castiçais de banqueta.

<sup>&</sup>lt;sup>145</sup> Possivelmente a obra de Giorgius Agricola (1494-1555), De Re Metallica, um tratado sobre o tratamento de metais.

<sup>&</sup>lt;sup>146</sup> Moldes utilizados na decoração de várias peças, nomeadamente castiçais, jarros, açucareiros,

<sup>&</sup>lt;sup>147</sup> Segundo o dicionário Moraes, a "embutidèira" seria uma peça de metal, com cavidades de várias funções, sobre as quais se colocavam as chapas de prata, essencialmente para fazer relevos esféricos.

do mobiliário permitiu, por sua vez, uma aproximação ao conhecimento dos interiores das oficinas, a sua disposição, organização e composição.

O entendimento das obras de arte argênteas resulta de diversas leituras interpretativas, para as quais o conhecimento dos intervenientes da sua execução constitui um dado inestimável. Não obstante, a perceção das circunstâncias que envolveram a conceção e produção destes objetos assume-se primordial, por via de uma análise transversal que compreenda não apenas a qualidade das obras e o contexto envolvente, o artífice que executa, mas também os seus espaços oficinais – locais simultaneamente de venda ao público –, a sua caracterização e a importância da sua necessária distribuição na cidade.